



Setor hoteleiro comemora sucesso do Verão

Rio das Ostras já se consolidou como um dos principais destinos turísticos do Estado do Rio de Janeiro. O clima agradável, as belezas naturais e serviços oferecidos na cidade atraem mais de 200 mil pessoas durante a alta temporada. Neste Verão, as pousadas e hotéis registram uma média de 98% de ocupação e estão contratando mais profissionais para atender ao aumento da demanda. A grande movimentação gera lucros para o município e movimentam a economia de toda a cidade.

O desenvolvimento do setor de Turismo é prioridade de governo, principalmente por seu potencial de geração de empregos e capacidade de mobilização da economia dos demais setores da cidade.

De acordo com a Secretaria de Turismo, no último final de semana foi registrado 100% de ocupação dos leitos de hotéis e pousadas. E os técnicos da Prefeitura esperam manter esse patamar até o final do Verão.

Tânia Namen, gerente da Pousada dos Corais, diz que a ocupação está em 100%. “Os turistas vêm de Minas Gerais, da capital do Rio, entre outros lugares”, conta a gerente, que completa que boa localização e qualidade nos serviços são diferenciais importantes. Tânia destaca que outros setores da cidade ganham com a chegada dos vi-



Com a cidade cheia de turistas, pousadas e hotéis registram até 98% de ocupação, gerando empregos e movimentando a economia da cidade

sitantes. “Nosso hóspede almoça e janta nos restaurantes da cidade, frequenta parques...o turismo movimentam Rio das Ostras como um todo”. E ela acrescenta que a pousada vai contratar pelo menos mais um profissional até o Carnaval.

MAIS EMPREGOS – O Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau dá conta de que mais de 200 empregos diretos são criados no setor de Turismo somente neste período, em hotelaria e restaurantes. Esse número aumenta com os empregos indiretos, como a ampliação dos serviços de farmácias, padarias, postos de gasolina, entre outros. Além da atra-

ção de novos negócios, como instalação de mais restaurantes e lojas, aproveitando o volume financeiro da alta temporada.

É o caso da Pousada da Lenna, que já contratou mais dois profissionais para atuar no Verão e vai ampliar seu quadro em mais dois, até o Carnaval, segundo a proprietária Maria Helena Fernandes. “O tempo melhorou e as pessoas já estão ocupando a cidade”, fala Lenna, enquanto atende a vários telefonemas de solicitação de reservas. Neste momento ainda há algumas vagas, porém a pousada registra mais de 80% de ocupação, número que deve aumentar até o Carnaval.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

BENEDITO WILTON DE MORAIS

Vice-Prefeito

ANGELA MARIA TOFFANO DO AMARAL

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação

SÉRGIO LUIZ CARVALHO MANHÃES

Secretário de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Urbanismo e Obras

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Planejamento

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO ALVES PINTO

Secretário de Ordem Pública e Controle Urbano

CARLOS ALBERTO MARINS

Secretário de Esporte e Lazer

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Auditoria e Controle Interno

ESTEPHÂNIA CARLA SOARES

Secretária de Comunicação Social

KÁTIA BRANDÃO

Secretária de Ciência e Tecnologia

KÁTIA BRANDÃO

Secretária Interina de Desenvolvimento,

Negócios e Petróleo

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Serviços Públicos

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Turismo, Indústria e Comércio

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Presidente do Instituto de Previdência e

Assistência dos Servidores

SELMA ALVES DA ROCHA

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

ORLANDO FERREIRA NETO

Vice-Presidente

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

1º Secretário

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

2º Secretário

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALEX CABRAL SILVA

ALZENIR PEREIRA MELLO

LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA

ROSENILDO CORRÊA VIANA

EXPEDIENTE
Expediente

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

VERSÃO ONLINE



Esta edição do Jornal Oficial também está disponível no Portal da Prefeitura

www.riodasostrs.rj.gov.br/jornaloficial.html

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0460/2012

Altera o Decreto 134 de 03 de setembro de 2010—que regulamente a NFS-e no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista os dispositivos da Lei Complementar n.º 15 de 16 de abril de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. - O artigo 4º do Decreto 134 de 03 de setembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º. É obrigatória a emissão de NFS-e para todos os prestadores de serviços estabelecidos no Município de Rio das Ostras, desde que não vedados nos termos do art. 4º-A, observado o disposto no §6º do art. 4º.

Art. 2º. - O Decreto nº 134 de 03 de setembro de 2010, passa a vigorar acrescido do artigo 4º-A, com a seguinte redação:

*“Art. 4º- A A emissão de NFS-e será vedada:
I- aos profissionais autônomos;
II- às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
III- às empresas permissionárias e concessionárias de transporte público coletivo de passageiros; e
IV- às empresas prestadoras de serviços de exploração de rodovias.*

Art. 3º. - Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 4º do Decreto 134 de 03 de setembro de 2010.

Art. 4º. - O Decreto nº 134 de 03 de setembro de 2010, passa a vigorar acrescido do artigo 24-A e §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

“Art. 24-A O Imposto não pago ou pago a menor, relativo às NF-e emitidas, será enviado para inscrição em Dívida Ativa do Município com os acréscimos legais devidos, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de vencimento do imposto incidente sobre a NFS-e emitidas.

§ 1º A Administração Tributária poderá efetuar cobrança amigável do valor apurado, previamente à inscrição em Dívida Ativa do Município.

§ 2º Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo quando o recolhimento do Imposto for de responsabilidade do tomador de serviços.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0461/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1619/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste

Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0461/2012

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMUOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50		400.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.50	400.000,00	

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

TOTAL	400.000,00	400.000,00
-------	------------	------------

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0462/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 4º, do artigo 6º da Lei Municipal nº 1619/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 577.161,63 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2011, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 0462/2012

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.16.00 - 0.1.15	450.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.16.00 - 0.1.15	127.161,63

TOTAL	577.161,63
-------	------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 0462/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.15	FUNDEB	577.161,63
	TOTAL	577.161,63

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0463/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1619/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0463/2012**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Construindo o Futuro	4.4.90.52.00-0.1.04		20.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.583 FMAS - Auxílio Alimentar	3.3.90.32.00-0.1.04	10.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00-0.1.04	10.000,00	

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

TOTAL	20.000,00	20.000,00
-------	-----------	-----------

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0094/2012

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 2973/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar da data desta publicação, a servidora **IRANETE ANTUNES**, matrícula nº 3085-6, do Cargo em Comissão de Superintendente de Supervisão e Comunicação, com lotação na SEMOC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0095/2012

Arquivamento de Inquérito Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 06479/2010, restou comprovado que o fato já foi apurado no PA nº 14736/2010, onde, com a Portaria nº 1400/2011 foi extinto e arquivado com a Absolução do Servidor; **Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 06479/2010, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº.079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0096/2012

Progressão horizontal de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 17, da Lei nº

1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a progressão horizontal daqueles há mais de três anos em efetivo exercício; **Considerando** que as progressões serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **progressão horizontal**, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, nas respectivas faixas da Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referentes ao cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0096/2012

Matrícula|Nome|Cargo|Faixa|Proc. Adm.
3142-9|Solange da Silva Barcellos|Auxiliar de Serviços Gerais|5|37189.2011
6632-0|Valéria Pinheiro Cardoso|Auxiliar Administrativo|3|36991.2011
2054-0|Claudia Heloisa Moreira|Auxiliar de Serviços Gerais|5|36473.2011
2152-0|Maria Helena Cabral|Auxiliar de Serviços Gerais|5|1046.2012
3220-4|Eliana Silva de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|4|36488.2011
3480-0|Eliziethe Rosa de Assis Simões|Auxiliar de Serviços Gerais|4|36299.2011
4026-6|Elena Cristina dos Santos Alves|Cozinheiro|4|36177.2011
183-0|Valdecir Marçal Dias|Agente de Serviços Gerais-CAS|8|495.2012
2360-4|Kátia Regina Lopes Nunes|Auxiliar de Serviços Gerais|5|37147.2011

PORTARIA Nº 0097/2012

Reposicionamento de servidor em tabela de vencimentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº. 26874/2011,

Considerando o disposto no Art. 72, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que versa: "Os docentes e Especialistas de

Educação que já foram enquadrados, em conformidade com a Lei nº 471/00, serão reposicionados na tabela de vencimentos, de acordo com nível por formação." (grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º - REPOSICIONAR, a contar de 05/09/2011, a servidora **FERNANDA BINOTT GIRI PAIXÃO**, Professor II - Educação Artística, matrícula 10779-4, **no nível II da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1560/2011**, conforme previsão do Art. 72 da mesma lei.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0098/2012

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar da data ali prevista.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0098/2012

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA|NÍVEL|PROC.ADM
Cirene Lima Ribeiro|3280-8|Merendeira|11.01.2012|IV|36132.2011
Ivone Souza de Melo|4987-5|Merendeira|11.01.2012|IV|29883.2011

PORTARIA Nº 0099/2012

Prorrogação de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0099/2012

NOME / MATRÍCULA | CARGO | DATA PRORROGAÇÃO | PROC. ADM

Viviane Silva Marques/ 6804-7 | Professor | 25.01.2012 | 2527.2012

Enaile de Jesus Barros da Cruz / 10544-9 | Professor | 26.01.2012 | 2136.2012

PORTARIA Nº 0100/2012

Exoneração, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra "a", do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município, Processo Administrativo 26187/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 29.08.2011, o servidor **RAFAEL RIMOLI PIRES VIEIRA, Guarda Municipal, mat. Nº 6311-8**, lotado na SEMOC.

Art. 2º - Ao DERHU para as providências cabíveis e após arquivamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0101/2012

Contratação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

Considerando que houve inúmeras nomeações de candidatos aprovados no último concurso público;

Considerando que apesar de todas as nomeações realizadas permanece ainda um enorme déficit de professores na Rede Pública Municipal de ensino, pois apenas 41% (quarenta e um por cento) dos candidatos nomeados formalizaram o ato de posse;

Considerando que o tempo exigido para o concursado cumprir as exigências para o ato de posse e a entrada em exercício não pode atrasar o ano letivo;

Considerando o transtorno que esse déficit momentâneo de professor provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que a educação é prioridade constitucional e deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política educacional efetiva e de qualidade;

Considerando que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a regular continuidade do serviço público;

Considerando, finalmente, que a contratação de professores contempla os requisitos do princípio da proporcionalidade, a saber: a necessidade de docente temporário em sala de aula é a única medida viável para suprir a falta momentânea de alguns professores efetivos, assegurando o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos e para o interesse público primário.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por um período de 06 (seis) meses ou até a data da entrada em

exercício dos concursados nomeados, a fim de que a carga horária legal seja cumprida integralmente, os cidadãos relacionados no anexo Único desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas.

Art. 2º - Os Contratados somente entrarão no exercício do cargo após apresentação na Secretaria de Administração da documentação necessária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0101/2012

PROFESSOR II - HISTÓRIA

NOME | CPF

Paulo Cesar Mariano Ramos | 570.672.447-49

Jovenina Silva da Cruz dos Santos | 539.819.527-15

Luciana Lopes Correa | 036.782.717-40

Thais Rodrigues Batista | 113.890.627-52

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

NOME | CPF

Paulo Cesar Mariano Ramos | 570.672.447-49

Luiz Carlos da Silva | 598.346.097-87

Suely Borges da Silva Machado | 655.517.707-10

Sara Cristina de Brito Vianna Araújo | 969.244.705-72

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

NOME | CPF

Humberto Ferreira Lima | 039.490.627-69

Carlos Henrique Pimentel Luiz | 718.208.417-15

Carla Alessandra da Silva Ferreira | 082.703.217-02

Marilene Dias de Souza | 086.281.367-03

Rosânia Carvalho Predade Santana | 958.373.107-20

Silvania Cardoso Domingos Ferreira | 005.581.037-31

Thais Maria Calderaro Erthal | 118.817.697-80

Luciene Mara Reis | 817.163.037-53

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

NOME | CPF

Fernanda Muniz da Rocha | 093.668.167-54

Verônica Vargas de Lima | 097.096.527-37

Andréa Torres Grego | 016.448.397-76

PROFESSOR II - ARTE

NOME | CPF

Sônia Regina Azeredo de Rezende | 826.862.977-00

Aline Figueira Reis Hottz | 100.741.147-35

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

NOME | CPF

Alexandro da Costa Vieira de Araújo | 108.760.077-44

Jane Rodrigues Damasceno | 080.287.487-83

Jhones Poubel | 100.296.087-83

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME | CPF

Fernando Viana Gonçalves | 084.138.207-74

Eugênio Archanjo Sant'anna Júnior | 022.286.957-77

Fábio Ricardo Vieira Neto | 086.453.957-62

Lilian de Souza Lira | 102.908.357-63

Renata Costa Vianna | 118.995.297-13

PROFESSOR I

NOME | CPF

Geisa Elizabeth Braga de Souza Stoller | 080.376.277-13

Marcilaine Neves da Silva | 056.525.327-18

Giselda Correa de Andrade | 865.538.107-10

Rita de Cássia Carvalho | 057.494.277-73

Luma Evelin Lucas Ribeiro | 125.541.607-67

Deise Mendes Monsorens | 045.531.407-13

Brendalle Alves Neves Barbosa | 525.045.227-20

Marliane dos Anjos Pinto Félix | 030.801.937-76

Elaine Leite Dias | 942.737.237-00

Débora Crispim Lopes | 122.424.407-99

Maria Augusta Tofani Mineiro | 018.834.437-33

Eliane dos Santos Tinoco da Silva | 84

Juliana de Andrade Niccoli | 047.086.866-09

Zânia Noemia Ribeiro Ferreira | 104.313.407-73

Renata Fernandes Abreu | 113.504.007-93

Paulo Vínicius da Silva Souza | 129.862.257-30

Avoneide Maria dos Santos Pereira | 047.147.157-71

Lais Rodrigues Martins de Almeida | 120.717.057-77

Alessandra Miguel dos Santos | 074.444.887-54

Alessandra Terra Alves Horário | 081.912.217-30

Alice Freire de Souza Andrade | 097.031.137-02

Aline dos Santos Vargas Carvalho | 101.715.287-00

Andréa Cristina Paiva da Silva | 075.315.127-85

Andréa Pacheco Lins | 035.393.157-80

Andrea Pereira Gomes Saraca | 023.417.297-54

Andrea Rodrigues Barreto | 923.233.837-87

Andréia Gomes Rodrigues | 907.562.157-49

Adriana da Silva Delphino | 047.147.157-71

Angélica de Souza Primo | 047.147.157-71

Avoneide Maria Santos Pereira | 047.147.157-71

Camila Motta de Almeida | 132.065.977-22

Cintia Regina Florido do Nascimento | 053.990.987-41

Cristiane Silva de Oliveira | 033.476.417-36

Ellem Eduarda dos Santos Guarabú | 125.052.627-21

Fernanda Lemos Pereira | 092.517.757-10

Francine Tallon Cordeiro | 152.278.347-41

Genilva Pereira Peixoto | 101.385.667-80

Helane Ferreira da Silva Mendes | 096.272.577-37

Ingrede Rangel Pereira dos Santos | 097.634.877-22

Janaina Claudia Siqueira de Aguiar | 072.553.837-69

Jailma Alvarenga Henriques | 089.869.287-32

Joselesse de Araújo Mata | 091.934.527-13

Josilene Miranda Felix | 103.810.887-07

Jociléa Bastos da Silva | 039.496.987-10

Juliana Bastos da Silva | 129.182.977-63

Karla Rodrigues Faria | 104.315.777-81

Kely Carneiro da Silva | 111.103.057-02

Kyvia Barrigossi Tamara | 103.817.007-98

Laiys Araújo da Silva | 137.961.567-46

Luana Karolyne Viana Castilho | 137.961.567-46

Luciana Marchon Schuller | 137.961.567-46

Ludimila Santos Costa | 879.164.287-68

Márcia Assumpção Rodrigues | 006.138.037-79

Marciani Guilherme Gomes Barreto | 091.423.797-76

Manuela da Silva Azeredo | 107.466.027-74

Michele de Carvalho Alves | 094.185.917-74

Michele Machado da Silva | 095.912.327-05

Neiva Merlim da Silva | 095.912.327-05

Neli Moreira da Silva | 017.693.777-35

Neuza Alves da Costa | 017.693.777-35

Nilcelene de Faria da Silva | 080.644.637-42

Patricia da Silva Rangel | 056.234.697-01

Patricia de Souza Damaceno Leitão | 084.304.357-19

Pâmela Siqueira de Souza | 133.279.297-93

Priscila Garcia Viana | 084.171.867-94

Rosalia Marques da Silva Boaventura | 097.717.167-19

Rosane Area Silva | 041.965.177-22

Roseli de Oliveira Souza | 028.665.887-97

Roseli Santana | 041.965.177-22

Simone Ramos | 001.069.457-93

Suelen Fragoso Pereira | 058.865.407-84

Stéfani Miranda Rodrigues | 130.764.157-19

Unyá Luana Ferreira | 101.884.027-30

Vania Paes Gonçalves | 101.884.027-30

Verônica Valério Cabral | 098.412.187-04

Viviane da Silva Pereira | 059.773.107-14

Zeliana Vieira Souza | 126.630.707-93

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0102/2012

CONCESSÃO DE FÉRIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0103/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 02 (DOIS) MESES, com início em 01/03/2012 e término em 30/04/2012, ao servidor **ERICSON RODRIGUES GUIMARÃES**, Psicólogo, matrícula n° 6724-5, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0104/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 01 (UM) MÊS, com início em 01/02/2012 e término em 29/02/2012, à servidora **VERÔNICA LIMA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 3238-7, lotada na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0105/2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 2.080 (dois mil e oitenta) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, da servidora **JAQUELINE FARIA DA COSTA SOUZA**, Professor I, matrícula n° 7014-9, conforme processo administrativo n° 2908/2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0102/2012

SERVIDOR	CARGO	MATR.	PERÍODO AQUISITIVO	DATA FÉRIAS	PROC. ADM
Augusto Dias Guimarães	Técnico em Segurança no Trabalho	8188-4	2010/2011	05/03/2012 a 03/04/2012	3408/2012
Carlos Roberto Alves Barbosa	Gerente Programas Especiais	9092-1	2010/2011	01/01/2012 a 30/01/2012	3408/2012
Camila de Oliveira Costa	Medico Socomista II	8420-4	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Carolina Trindade Correa	Secretario Executivo	9234-7	2010/2011	29/01/2012 a 27/02/2012	3408/2012
Celma Nunes de Andrade	Coordenador de Segmento	60-4	2009/2010	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Celma Nunes de Andrade	Coordenador de Segmento	60-4	2010/2011	02/03/2012 a 31/03/2012	3408/2012
Cintia Ribeiro Ramos	Telefonista	6170-0	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Claudia Marcia Fatima Firmo	Técnico de Laboratório	3966-7	2009/2010	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Claudio Etienne M. de Oliveira	Membro Comissão Permanente Licitação	3865-2	2011/2012	01/02/2012 a 20/02/2012	3408/2012
Cristiane de Almeida Gonzaga	Assistente Social	7009-2	2010/2011	01/01/2012 a 30/01/2012	3408/2012
Denize dos Santos	Agente Administrativo	3293-0	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Elizabeth P. Matos Goncalves	Assessor Jurídico	10194-0	2010/2011	15/01/2012 a 13/02/2012	3408/2012
Fernando Viana Filho	Auxiliar de Laboratório	6713-0	2008/2009	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Fernando Viana Filho	Auxiliar de Laboratório	6713-0	2009/2010	02/03/2012 a 31/03/2012	3408/2012
Heloisa Helena M P Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	276-3	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Ileana Miranda Wernneck	Auxiliar de Laboratório	6514-5	2009/2010	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Isabel Cristina Espinosa de Carvalho	Técnico em Higiene Dental	8167-1	2009/2010	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Isabel Cristina Espinosa de Carvalho	Técnico em Higiene Dental	8167-1	2010/2011	02/03/2012 a 31/03/2012	3408/2012
Isaias Freire	Assessor Técnico II	1953-4	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Itatiana dos Santos de Souza	Assessor Técnico III	4527-6	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Jaqueline Cardoso Gameiro	Enfermeiro	3545-9	2009/2010	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Jaqueline Martins de Araujo	Agente Administrativo	2197-0	2011/2012	16/01/2012 a 14/02/2012	3408/2012
João Carlos de Freitas	Chefe de Divisão de Radiologia	1909-7	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Jorge da Costa Maia	Auxiliar de Serviços Escolares	30150-7	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012	3408/2012
Jorgito de Oliveira Pinheiro	Encarregado	8633-9	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Leticia Messias Macabu Araujo	Secretario Executivo	7624-4	2010/2011	01/01/2012 a 30/01/2012	3408/2012
Lidiane de Oliveira Cortez	Agente Administrativo	9158-8	2010/2011	16/01/2012 a 14/02/2012	3408/2012
Luciara L. S. Lima Vasconcelos	Medico Neurocirurgião	8371-2	2010/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	3408/2012
Luiz Alberto Firmo	Técnico em Radiologia	3543-2	2010/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	3408/2012
Luzivania F. do Nascimento	Técnico em Instrum. Cirúrgica	10412-4	2011/2012	07/02/2012 a 07/03/2012	3408/2012
Marcelo de Oliveira Lima	Medico Infectologista	8455-7	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Mario Luis Gomes de Almeida	Medico Cirurgião Geral II	8624-0	2010/2011	01/01/2012 a 30/01/2012	3408/2012
Max de Souza Rocha	Chofer Legislativo	7582-5	2011/2012	01/11/2012 a 30/11/2012	3408/2012
Neide Pereira da Conceição	Assistente II	7157-9	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Nilceia Caldeira M. Da Hora	Gerente Programas Especiais	7763-1	2010/2011	27/02/2012 a 27/03/2012	3408/2012
Oswaldo Borges Filho	Auxiliar de Enfermagem	1930-5	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Patrícia Reis de Melo	Secretario Executivo	8142-6	2010/2011	01/01/2012 a 30/01/2012	3408/2012
Paula Costa de Faria	Assistente I	8392-5	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Rodrigo Cruz da Silva	Auxiliar Administrativo	9254-1	2010/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	3408/2012
Ronaldo Efigênio de Oliveira	Coordenador de Programa de Saúde	6261-8	2009/2010	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Rosania da Costa Laprovitera	Assessor Técnico I	450-2	2009/2010	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Rosania da Costa Laprovitera	Assessor Técnico I	450-2	2010/2011	02/03/2012 a 31/03/2012	3408/2012
Shirlei Rosa Ferreira Lisboa	Ajudante de Cozinha	7675-9	2010/2011	22/01/2012 a 20/02/2012	3408/2012
Silvia da Costa P. De Oliveira	Medico Pediatra	9218-5	2010/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	3408/2012
Solange Santos do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	6605-2	2010/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	3408/2012
Sonia Regina B dos Santos	Enfermeiro	3494-0	2010/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	3408/2012
Walter Nunes da Silva Filho	Encarregado	2292-6	2010/2011	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012
Zuleima Nogueira	Merendeira	6124-7	2009/2010	01/02/2012 a 01/03/2012	3408/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0106/2012

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, as férias, referente ao período de **2010/2011**, concedida através da Portaria n° 1645/2011, à servidora **IZABELLA DIAS CRUZ**, Odontólogo, matrícula n° 8751-3, consoante Processo Administrativo n° 1659/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0107/2012

CONCEDE LICENÇA DE 18 DIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE 18 (DEZOITO) DIAS, para prestar assistência à familiar em tratamento de saúde, ao servidor **WALACE CORREA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula n° 11016-7, lotado na SEMOC, conforme Processo Administrativo n° 34106/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **15/11/2011**.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0108/2012

CONCEDE LICENÇA DE 20 DIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE 20 (VINTE) DIAS, para prestar assistência à familiar em tratamento de saúde, à servidora **PATRICIA HENRIQUES MAFRA**, Professor II - Sociologia, matrícula n° 8960-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo n° 35661/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **05/12/2011**.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0109/2012

Prorrogação de Licença Sem Vencimentos

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR PELO PERÍODO DE (06) SEIS MESES, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida através da Portaria n° 1049/2011, ao servidor **CARLOS ANTONIO CORREA MICHELS**, Engenheiro Civil, matrícula 6132-8, lotado na SEMUOB, a partir de 08 de fevereiro de 2012, conforme processo administrativo n° 2212/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0110/2012

Exoneração de Ofício

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo n°. 2776/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO, a contar de 05/01/2012, **PAULA MACHADO DA SILVA**, do cargo de **Técnico em Enfermagem**, na forma do § único, I, do Art. 33 c/c § único do Art. 29, ambos Lei Municipal n°. 079/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 0111/2012

CONCEDE LICENÇA DE 90 DIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE 90 (NOVENTA) DIAS, para prestar assistência à familiar em tratamento de saúde, à servidora **JAPONÁIRA SANTOS DE CALDERÓN**, Professor II - Inglês, matrícula n° 10002-1, lotada na SEMED, a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme Processo Administrativo n° 1598/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0112/2012

Redução de Carga Horária de servidor

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n° 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06 (seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho do servidor **GUILHERME DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula n° 8707-6, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMUSA, para prestar assistência à familiar em tratamento de saúde, em conformidade com a Lei Municipal n° 0365/99, condicionando a manutenção do benefício ao cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal n° 009/93, consoante processo administrativo n° 33247/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos a contar de 12/12/2011.

Secretaria de Administração, 27 de janeiro de 2012.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 0113/2012

Contratação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando os Processos Administrativos n°. 6014/2010, 19658/2011 e

Considerando a necessidade de se atender ao Convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 544 de 2001 e suas posteriores alterações, referente à contratação temporária para atender a convênios celebrados pelo Município de Rio das Ostras no prazo de sua vigência;

Considerando a necessidade de se incrementar a receita própria municipal fornecendo pessoal para o Setor de Execução Fiscal e Cartório de Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o volume de execuções fiscais a serem processadas pela Municipalidade e pelo Cartório da Dívida Ativa;

Considerando a possibilidade de se pagar despesas de pessoal contratado com recursos provenientes do repasse de royalties e não com receita própria, conforme decisão do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de vigência do Convênio celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os cidadãos **MAXWELL DUTRA MEDEIROS**, CPF n° 141.092.887-03 e **ERICA VIANA DOS SANTOS**, CPF n° 097.026.647-21 para desempenhar a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 0114/2012

Arquivamento de Inquérito Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 10342/2010, restou comprovado que a Servidora MONICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARCELLOS PESSANHA, Professor I, Mat. nº 2454-6, **NÃO** cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos da Lei nº. 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 10342/2010, **ABSOLVENDO** a Servidora **MONICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARCELLOS PESSANHA**, Professor I, Mat. nº 2454-6, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº.079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0115/2012

Opção. Regime jurídico do cargo de Procurador Municipal I. Lei 1609/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme os Processos Administrativos nº 162/2012 e 163/2012,

Considerando o disposto no parágrafo único, do Art. 2º, da Lei municipal nº 1609/2011;

Considerando a parte final da alínea "a", do inciso II, do artigo 100, da Lei Orgânica municipal;

Considerando o princípio da publicidade dos atos estatais;

R E S O L V E :

Art. 1º - DEFERIR a opção pelo regime jurídico do cargo de Procurador Municipal I (carga horária e remuneração), requerida expressamente pelas Procuradoras Municipais Thais Bragança Mello Coelho e Marta Barreto do Couto.

Parágrafo único – A opção de que trata o *caput* é irrevogável por vontade das servidoras e contar-se-á a partir do dia 02.01.2012, devendo o expediente ser averbado nos seus respectivos registros funcionais, para os fins de catalogação e controle.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0116/2012

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e, conforme Processo Administrativo nº 39067/2011,

Considerando que as ações de saúde são de relevância pública e que, por esta razão, são de natureza emergencial. Diante de tal contexto, vale ressaltar que as implantações e implementações necessárias à reorganização do modelo assistencial do município, aprimorando os

processos de trabalho em relação à sua capacidade assistencial instalada, é indispensável;

Considerando a descentralização das ações de saúde trouxe para os gestores locais maiores responsabilidades sobre os serviços de saúde. Dessa forma, o conjunto de ações desenvolvido pelo sistema municipal de saúde de Rio das Ostras deve ensejar melhorias assistenciais, centradas na promoção da saúde, na prevenção das doenças e na qualidade de vida de seus municípios, uma vez que esta secretaria vem estruturando seu sistema de saúde através das demandas impostas pela população e pelas capacidades estabelecidas com os profissionais e unidades de saúde existentes;

Considerando que houve uma conversão do modelo assistencial no município, com as premissas atuais do SUS, para garantir o acesso dos seus usuários na rede pública através de vários programas e ações;

Considerando que o modelo assistencial proposto tornou-se um referencial a ser alcançado nas políticas públicas de Rio das Ostras, tendo em vista que o Município conta, de maneira geral, com boa estrutura física e funcional das unidades de saúde, necessitando, porém, além de aprimorar os processos de trabalho e a relação entre os diversos segmentos assistenciais, de estabelecer de forma concreta um novo modelo de saúde que venha atender as necessidades da população;

Considerando que esta secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal, considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, o Centro de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser dever do Município, prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, nos exatos termos do inciso VII, do Art.30, da Constituição Federal;

Considerando que o Pronto Socorro Municipal é a porta de entrada de todas as emergências ocorridas na cidade, contendo também a UDT (Unidade de Dor Torácica), e que o Hospital Municipal é a porta de entrada das emergências pediátricas e maternidade, além de contar com Clínica médica, Clínica cirúrgica e CTI e que a falta de profissionais compromete o bom atendimento aos municípios;

Considerando que, nos cargos em questão, foram convocadas todas as vagas disponíveis no edital do V Concurso público;

Considerando que não há concurso em vigência e que o VI Concurso encontra-se em fase de planejamento;

Considerando a necessidade imperiosa de se manter a qualidade dos serviços prestados a população

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por tempo determinado, a contar da data da publicação, pelo período de 06 (seis) meses, ou até a data da entrada em exercício dos concursados nomeados no VI Concurso Público, os cidadãos relacionados no anexo Único desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0116/2012

NOME|FUNÇÃO|CPF

Alessandro Aragão Rolemberg|Médico Socorrista II|026.657.557-93

Daniel Campos Freire|Médico Socorrista II|100.573.597-25

Daniele Ladeira Ribeiro|Médico Clínico Geral|113.170.897-07

Elizabeth Beleza Dias|Médico Socorrista II|565.177.777-68

Gabriela Maria de Souza Gomes Thomaz|Médico Socorrista II|116.667.057-05

Gilmar da Silva Francisco|Médico Socorrista II|100.071.337-74

Kátia Maria Correa Magalhães|Médico Socorrista II|731.213.967-91

Layla Maria Caetano França|Médico Socorrista II|007.067.577-50

Luiza Elizabete de Paiva Carvalho|Médico Socorrista II|609.108.527-15

Marcos Ferreira Marques|Médico Socorrista II|227.678.687-53

Mônica Helena Rincon de Castro|Médico Socorrista II|094.856.887-92

Raphael Ferraro Carvalho|Médico Socorrista II|078.921.257-98

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0117/2012

Contratação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e consoante O Processo Administrativo nº 2294/2012,

Considerando o que dispõe o Art. 24, Inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB que versa sobre a carga horária mínima anual de 800 horas;

Considerando que a educação é prioridade constitucional e deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política educacional efetiva e de qualidade;

Considerando que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a regular continuidade do serviço público;

Considerando que há previsão legal para a Contratação Temporária, inserta na Lei Municipal nº 0544/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR em caráter excepcional, por tempo determinado pelo período de 06 (seis) meses, ou até realização e posse dos Servidores aprovados no VI concurso Público, a contar de 31/01/2012, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0117/2012

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Ana Paula Cardoso de Moraes|16906-4
Maiara Luzia Rocha Teixeira|16907-2
Marcella de Andrade Cardoso|16908-0

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

NOME|matrícula
Elaine Cardoso Siqueira|16896-3
Regina Maria Vieira Stutz|16889-0

PROFESSOR II - HISTÓRIA

NOME|matrícula
Claudia Carla de O. Lannes|16939-0

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

NOME|matrícula
José Henrique dos Anjos Fernandez Turiel|16898-0

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

NOME|matrícula
Fernando Ramos Garcia|16902-1
Janaina Silva da Cruz|16900-5

PROFESSOR II - INGLÊS

NOME|matrícula
Ione Sueli da Silva|16905-6

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NOME|matrícula
Kathia Maria de Oliveira Arede|17115-8

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0118/2011

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar da data desta publicação até 31/12/2012, os servidores **CARLOS MARCONDES FERNANDES PECLY**, Professor, matrícula nº .2003/6, e **VALÉRIA SIMONE BARCELOS WILLEMEN**, Professora, matrícula 1509-1, oriundo do Município de São Fidélis em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MONICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARCELOS PESSANHA**, Professor I, matrículas nº. 2454-6 e 4424-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 37804/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

Por Delegação:

ANGELA MARIA TOFFANO DO AMARAL
 Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0119/2012

Dispensa rescindindo contrato temporário de trabalho, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1283/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 20/01/2012, o contrato temporário de trabalho do servidor **MAYCON VERDAN SODRE**,

matrícula 16777-0, do cargo de Fisioterapeuta, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0120/2012

Promoção Vertical de Servidores.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e Processo Administrativo 3360.2012;

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus; **Considerando** que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0120/2012

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Enquadramento Vertical (Nível)
37547/2011	6489-0	Ademilson Alves de Assumpção Salva Terra	Motorista	2
37856/2011	7874-3	Adriana Manhaes Henrique	Agente Comunitário de Saúde	2
37261/2011	7292-3	Alex Barbosa dos Santos	Fiscal Sanitário	2
36974/2011	6604-4	Alex da Silva Soares	Guarda Municipal	2
37718/2011	7575-2	Andre Carvalho Fernandes de Almeida	Guarda Municipal	2
37045/2011	7324-5	Andrei Maciel da Silva	Guarda Municipal	2
37689/2011	2926-2	Carlos Menegasi Siqueira Leal	Guarda Municipal	2
37882/2011	6578-1	Carlos Octavio Soares Figueiredo	Farmacêutico	2
37067-2011	6516-1	Clarice Cezar Cabral	Psicólogo	2
37032/2011	162-7	Dalva Meri de Souza Ferreira	Agente Especializado CAS	2
37182/2011	7375-0	Daniel Floriano de Cesar	Guarda Municipal	2
37040/2011	2261-6	Dilson Berdoneschi Toscano de Brito	Procurador Municipal	2
37734/2011	7890-5	Doridarnel Rodrigues da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2
37362/2011	7577-9	Fabiano Pinto	Guarda Municipal	2
37726/2011	7284-2	Fernando Luiz Felix Nunes	Fiscal Sanitário	2
37635/2011	6259-6	Genivaldo Chagas de Abreu	Auxiliar Administrativo	2
37816/2011	7561-2	George Magalhães Salles		

da Silva	Guarda Municipal	2		
37083/2011	2208-0	Gilberdan da Silva Gomes	Guarda Municipal	2
37081/2011	3109-7	Humberto Coutinho Manteiga	Guarda Municipal	2
37026/2011	6381-9	Jan Carlos da Silva Cruz	Motorista	2
37160/2011	2818-5	João Campos de Souza	Médico Socorrista	2
37104/2011	7387-3	Jorge Jose da Silva	Guarda Municipal	2
37576/2011	6480-7	Jose do Santos Callado Filho	Auxiliar Administrativo	2
37568/2011	3008-2	Jose Luiz Motinho	Guarda Municipal	2
37838/2011	6556-0	Kleber José Ribeiro de Leão	Guarda Municipal	2
36971/2011	6536-6	Leila Cristina Pereira da Graça Nacif Lunguinho	Guarda Municipal	2
37321/2011	6619-2	Leonardo Souza da Silva	Guarda Municipal	2
36901/2011	2939-4	Livio Alves dos Santos	Guarda Municipal	2
37733/2011	2186-5	Lucidio Rangel Junior	Fiscal de Obras e Posturas	2
37707/2011	6510-2	Marcelo Eloy da Hora	Guarda Sanitário	2
37658/2011	6743-1	Marcia Hammer de Gusmão	Auxiliar Administrativo	2
37313/2011	6457-2	Marcio Moura Fernandes	Motorista	2
37150/2011	7541-8	Marcos Elias Borges da Silva	Guarda Municipal	2
36965/2011	6530-7	Monique Santos Sodre	Aux. Administrativo	2
36897/2011	7563-9	Nildo Gomes Cordeiro	Guarda Municipal	2
37355/2011	6692-3	Nilio Marins de Souza	Motorista	2
37015/2011	7586-8	Rafael Freitas Brandolt	Guarda Municipal	2
37089/2011	6888-8	Reinaldo da Conceição Henrique	Motorista	2
37108/2011	2221-7	Robson Henrique Barcellos	Guarda Municipal	2
36928/2011	6716-4	Rodolpho Alves Fonseca	Guarda Municipal	2
37477/2011	7610-4	Rodrigo do Santos Clementino	Guarda Municipal	2
37857/2011	7364-4	Rogério Tavares de Castro	Fiscal Sanitário	2
37133/2011	1916-0	Rosineia Silva Caetano	Aux. Administrativo	2
37715/2011	6586-2	Sergio Carlos Lanes Viana	Guarda Municipal	2
37025/2011	6363-0	Sergio Eduardo Teixeira Lemos	Guarda Municipal	2
36992/2011	7558-2	Thyago Nunes Malheiros	Guarda Municipal	2
37888/2011	6694-0	Valdinei Marcio Goulart	Guarda Municipal	2
37060/2011	3236-0	Wendel Alves de Melo	Aux. Administrativo	2
37173/2011	7371-7	Willians Melo de Almeida	Guarda Municipal	2
37543/2011	6728-8	Clotilde Freitas Rodrigues	Odontólogo	3
37853/2011	3412-6	Dalmaceno Porto da Silva	Aux. Serviços Gerais	3
35805/2011	2983-1	Maria Adilsa Miranda Felix	Auxiliar de Serviços Gerais	3
37079/2011	3134-8	Elzeni Pereira Nepoumuceno	Auxiliar de Serviços Gerais	4
37669/2011	6901-9	Guilherme Maxwel Monçores Fachas	Técnico em Enfermagem	4
37037/2011	440-5	Iris Jorge da Costa	Agente de Serviços Gerais CAS	4
37852/2011	6919-1	Letícia Valladares Miranda Galvão	Técnico em Enfermagem	4
36852/2011	6954-0	Marcio Fernandes de Souza	Agente Administrativo	4
37692/2011	3296-4	Maria das Graças de		

Araújo Lopes|Auxiliar de Serviços Gerais|4
37702/2011|3766-4|**Maria Rosângela dos Santos David** |Auxiliar de Serviços Gerais|4
36943/2011|2168-7|**Nilza Salvador da Silveira**|
Auxiliar de Serviços Gerais|4
37764/2011|1939-9|**Sandra Helena Cabral**|Aux.
Serviços Gerais|4
37208/2011|3245-0|**Sergio Pereira da Silva**|Aux.
Serviços Gerais|4
37743/2011|7276-1|**Waldir Rocha Braga Junior**|Técnico em Enfermagem|4
37412/2011|7438-1|**Ana Lucia Azeredo Couto** |
Psicólogo|5
37003/2011|6922-1|**Ana Patricia Mendes Pereira**|Aux. Enfermagem|5
36990/2011|3058-9|**Márcio Souza de Gusmão Cerqueira**|Técnico em Turismo|5
36978/2011|6424-6|**Maria Cristina de Melo Scofield**|Aux. Administrativo|5
37068/2011|7682-1|**Marlise Barroso dos Santos**|Aux. Enfermagem|5
37318/2011|6783-0|**Raquel de Souza de Oliveira**|Aux. Enfermagem|5
36962/2011|7526-4|**Thiago Gonçalves dos Santos**|Aux. Enfermagem|5

PORTARIA Nº 0121/2012

Exoneração de Ofício

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº. 2775/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO, a contar de 14/01/2012, **JACQUELINE PEREIRA LIMA**, do cargo de **Fiscal Sanitário**, na forma do § único, I, do Art. 33 c/c § único do Art. 29, ambos Lei Municipal nº. 079/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA NA PORTARIA Nº 1323/2009

(publicada na edição do jornal "Rio das Ostras Oficial", de 18 a 24 de dezembro de 2009).

ONDE SE LÊ: Zuleima Nogueira|Merendeira|6124-7|
2008/2009|04/01/2010 a 02/02/2010|37420/2010

LEIA-SE: Zuleima Nogueira|Merendeira|6124-7|
2006/2007|04/01/2010 a 02/02/2010|37420/2010

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2011.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

ERRATA NA PORTARIA Nº 075/2012

(publicada na edição do jornal "Rio das Ostras Oficial", de 20 a 26 de janeiro de 2012).

ONDE SE LÊ: Nancy da Silva|Bacharel em Comunicação Social|2170-9|2011/2012|**01/02/2012 a 01/03/2012**|2537/2012

Vanda Regina Joia Marques da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|**7302-4**|2010/2011|01/04/2012 a 30/04/2012|2537/2012

LEIA-SE: Nancy da Silva|Bacharel em Comunicação Social|2170-9|2011/2012|**01/02/2012 a 20/02/2012**|2537/2012

Vanda Regina Joia Marques da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|**7721-6**|2010/2011|01/04/2012 a 30/04/2012|2537/2012

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2011.

MARÍLIA DA SILVA

Subsecretária Municipal de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 0078/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 20/01/2012 a 26/01/2012)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º - **NOMEAR** a nova Grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Gestão 2012/2013.

LEIA-SE: Art. 1º - **NOMEAR** a Grade do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GESTÃO 2012/2013.

Secretaria de Administração

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 10/02/2012 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração/DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.890-000 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito para o fax nº (22) 2771-6407 e 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Ter, no mínimo, 04 (quatro) lojas com, em média, 40m² (quarenta metros quadrados), por loja;
2. Ter, no mínimo, 07 (sete) salas com, em média 25m² (vinte e cinco metros quadrados), por sala;
3. Estar localizado em, no máximo, 1,5 Km (um vírgula cinco quilômetros) da Sede do Município.

Documentação necessária:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contrato da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da

Administração Municipal, durante o período de 12 meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 10/02/2012 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração/DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.890-000 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito para o fax nº (22) 2771-6407:

Características do imóvel:

1. Galpão ou similar com, 200 a 250 m² (duzentos a duzentos e cinquenta metros quadrados);
2. Galpão ou similar com, 600 a 1000 m² (seiscentos a mil metros quadrados).

Documentação necessária:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36319/2011 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

PARTES: Município de Rio das Ostras e **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE/RJ.**

OBJETO: Realização de 03 turmas do Seminário EMPRETEC, visando à capacitação do empresário local.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá tendo em vista que o SEBRAE é uma entidade brasileira, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, com capacidade de executar, com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto contratado.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/01/2012

VALOR: R\$ 63.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 228/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36246/2011 INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa H F da Silva Junior Produtora de Eventos – ME
ASSINADO: 29/12/2011

OBJETO: contratação de 06 (seis) Shows Artísticos Musicais, no Réveillon 2011/2012, conforme programação e local abaixo:

- Praça São Pedro - Centro
- 30/12/2011 – 21:00 horas – Isabella Taviani;
- 30/12/2011 – 23:00 horas – Banda Pressão;
- 31/12/2011 – 21:00 horas – Thais Macedo;
- 31/12/2011 – 23:00 horas – Glauco Zulo;
- 01/01/2012 – 22:00 horas – Strada de Terra.

Costa Azul

- 31/12/2011 – 23:00 horas – Rio Night.

VALOR: R\$ 146.925,25

DOTAÇÃO: 23.695.0035.2.504 – 33.90.39-0.1.50 (Participação Especial)
EMPENHO: 4097/2011 emitido em 29/12/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26081/2007
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terraplano Terraplenagem e Construção Ltda.
ASSINADO: 23/01/2012

OBJETO: Serviço de pavimentação, redes de drenagem, esgoto e água das ruas Elizete Cardoso, Cleide de O. Santiago, Vinicius de Moraes e João Batista Cordeiro (parte) - Lot. Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ.
VALOR: R\$ 2.341.649,43
 · Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467
 · Elemento de Despesa: 44.90.51-0.1.50
 · Nota de Empenho Nº 04105/2011
 · Emitida em 29/12/2011
 · Valor: R\$ 1.738.674,70

· Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.711
 · Elemento de Despesa: 44.90.51-0.1.50
 · Nota de Empenho Nº 04106/2011
 · Emitida em 29/12/2011
 · Valor: R\$ 476.057,33

· Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.710
 · Elemento de Despesa: 44.90.51-0.1.50
 · Nota de Empenho Nº 04107/2011
 · Emitida em 29/12/2011
 · Valor: R\$ 126.917,40
FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 085/2005 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 010/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20313/2011
PREGÃO Nº 195/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hard Solution Informática Ltda.
ASSINADO: 24/01/2012
OBJETO: Fornecimento de material de consumo (toners originais)
VALOR: R\$ 53.040,00
DOTAÇÃO: 04.121.0001.2.151 – 33.90.30-0.1.04 (Royalties)
EMPENHO: 4104/2011, emitido em 29/12/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 011/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30435/2011
PREGÃO Nº 189/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa I-Conecta Redes de Telecomunicação Ltda. - EPP
ASSINADO: 26/01/2012
OBJETO: Serviços de internet banda larga comercial para atender o Centro de Cidadania, Unidade da Secretaria Municipal de Planejamento, localizado na Rua das Casuarinas, nº 595, Âncora.
VALOR: R\$ 9.360,00
DOTAÇÃO: 04.121.0001.2.151 – 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)
EMPENHO: 4100/2011, emitido em 29/12/2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 163/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15745/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Felix Leão Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo contratual, da construção de 19(dezenove) Unidades Residenciais Uni-familiares destinadas aos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 036/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32215/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37531/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa P.E.D. Coutinho ME
OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses do prazo contratual, do serviço de conservação e de manutenção dos banheiros, vestiários, prédios e vigilância do Parque da Cidade.
VALOR: R\$ 67.289,07
DOTAÇÃO: 15.452.0115.2.475 – 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
NOTA DE EMPENHO: 0021/2012, emitido em 12/01/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 04 (DE RERRATIFICAÇÃO) AO CONTRATO Nº 361/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20297/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37945/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Athayde José Corrêa
OBJETO: Retificação na destinação do objeto do contrato, passando para depósito de produtos e materiais que visam a atender as necessidades administrativas, operacionais e sociais da SEMBES.

ADITIVO Nº 08 (DE RERRATIFICAÇÃO) AO CONTRATO Nº 072/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14745/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1575/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terraplano Terraplenagem e Construção Ltda.
OBJETO: Modificações na Planilha de Quantitativos e preços unitários dos serviços de manutenção e conservação de ruas e avenidas pavimentadas e não pavimentadas, com aumento e redução do quantitativo de alguns itens, bem como a inserção de itens novos, gerando crédito de R\$ 74,34 (setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que a CONTRATADA declara expressamente que abre mão da mencionada quantia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea "a", artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 190/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25652/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38640/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo contratual, da construção da Vila Olímpica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – publicado na Edição nº 563, de 20 a 26/01/2012, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág. 13/14.

ONDE SE LÊ: Sala 06 – CPL I – no dia 06/02/2010 às 09:00 horas, Pregão nº 019/2012 (Processo Administrativo nº 37324/2011-SEMA), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de impressoras Laser, atendendo às necessidades do PROCON Municipal de acordo com o Decreto Municipal nº 135/2006.
 Sala 02 – CPL II – no dia 07/02/2012 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 017/2012 (Processo Administrativo nº 32025/2011-SEMSP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto destinados a manutenção das vias urbanas pavimentadas com piso intertravado no Município de Rio das Ostras

LEIA-SE: Sala 06 – CPL I – no dia 06/02/2012 às 09:00 horas, Pregão nº 019/2012 (Processo Administrativo nº 37324/2011-SEMA), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de impressoras Laser, atendendo às necessidades do PROCON Municipal de acordo com o Decreto Municipal nº 135/2006.
 Sala 07 – CPL III – no dia 07/02/2012 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 017/2012 (Processo Administrativo nº 32025/2011-SEMSP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto destinados a manutenção das vias urbanas pavimentadas com piso intertravado no Município de Rio das Ostras

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação abaixo:

Pregão para Registro de Preços nº 048/2011 (Processos Administrativos nºs 27727/2011, 27728/2011, 27730/2011, 27736/2011, 27737/2011, 27739/2011 e 27775/2011-SEMOC), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente diverso (câmera digital, moto serra, mochila costal...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Controle Urbano, fica **REVOGADO**, tendo em vista a necessidade de rever os valores orçados.

AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados o cancelamento das Chamadas Públicas abaixo, visando à revisão dos Processos Administrativos nºs 36684/2011 e 36694/2011 pela Secretaria Municipal de Educação:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012-SEMED – Processo
 Seleção de Grupo de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios (abóbora, batata inglesa, cenoura, laranja lima, laranja pêra, beterraba, alho, tomate e cebola) visando atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2012.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012-SEMED
 Seleção de Grupo de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios (aipim, banana prata, inhame, quiabo, mamão formosa) visando atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos

comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registro de Preços n° 001/2012** (Processos Administrativos n°s 29497/2011 e 29498/2011-SEMOC), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material (machado arrombador e cortador de ferro e pedra) para atender às necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Controle Urbano.

· **Pregão para Registro de Preços n° 003/2012** (Processo Administrativo n° 32104/2011-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (produtos cirúrgicos, de procedimentos e de uso veterinário) – como: cloridrato xilazina 25 – 10ml, epinefrina – ampola, cetamina (cloridrato – 50 ml,...) para atender ao Programa de Saúde e Bem Estar Animal realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

· **Pregão para Registro de Preços n° 005/2012** (Processo Administrativo n° 36136/2011-SEMOC), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (conjunto protetor antichoque, escudo,...) para atender às necessidades da Superintendência de Prevenção a Segurança e a Ordem Pública.

· **Pregão n° 002/2012** (Processo Administrativo n° 28442/2011-SEMUOB), objetivando a contratação de empresa para reforma do alambrado e colocação de rede de proteção de quadra do Campo de Futebol Society e colocação de rede de proteção e reparos nas laterais da quadra na Rua 1, Lote 18, Quadra A – Serramar e Loteamento Novo Horizonte.

Pregão n° 012/2012 (Processo Administrativo n° 34497/2011-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (pneus) para serem utilizados nos ônibus do Programa Caminho da Escola – FNDE, que atende aos alunos da Rede Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993 bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais n°s 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal n° 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, n° 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 06 – **CPL I** – no dia **13/02/2012 às 10:30 horas, Pregão para Registro de Preços n° 018/2012** (Processos Administrativos n°s 29497/2011 e 29498/2011-SEMOC), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material (machado arrombador e cortador de ferro e pedra) para atender às necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Controle Urbano.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **13/02/2012 às 10:30 horas, Pregão para Registro de Preços n° 019/2012** (Processo Administrativo n° 32104/2011-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (produtos cirúrgicos, de procedimentos e de uso veterinário) – como: cloridrato xilazina 25 – 10ml, epinefrina – ampola, cetamina (cloridrato – 50 ml,...)

para atender ao Programa de Saúde e Bem Estar Animal realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

· Sala 06 – **CPL I** – no dia **13/02/2012 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços n° 020/2012** (Processo Administrativo n° 740/2012-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria de Educação em 2012

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **13/02/2012 às 14:00 horas, Pregão n° 028/2012** (Processo Administrativo n° 28442/2011-SEMUOB), objetivando a contratação de empresa para reforma do alambrado e colocação de rede de proteção de quadra do Campo de Futebol Society e colocação de rede de proteção e reparos nas laterais de quadra na Rua 1, Lote 18, Quadra A – Serramar e Loteamento Novo Horizonte

· Sala 06 – **CPL I** – no dia **13/02/2012 às 15:30 horas, Pregão n° 029/2012** (Processo Administrativo n° 32925/2011-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de colocação de redes de proteção, inclusive com fornecimento de materiais, na quadra poliesportiva e campo de futebol na Vila Olímpica no bairro Âncora

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **13/02/2012 às 15:30 horas, Pregão n° 030/2012** ((Processo Administrativo n° 37393/2011-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para manutenção corretiva das impressoras HP Laserjet P3005N, patrimônios 60.022, 61.130, 61.131, 61.133, 61.134, e 74.096, HP Laserjet 9050DN, patrimônio 61.129 e HP Laserjet Color 3800N, patrimônio 74.097, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

· Sala 06 – **CPL I** – no dia **14/02/2012 às 09:00 horas, Pregão n° 031/2012** (Processo Administrativo n° 28352/2011-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de colocação de redes de proteção, inclusive com fornecimento de materiais, em quadras de esportes atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **14/02/2012 às 09:00 horas, Pregão n° 032/2012** (Processo Administrativo n° 30857/2011 e 33089/2011-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (mourão, tela, grampo de cerca, telha...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

· Sala 06 – **CPL I** – no dia **14/02/2012 às 10:30 horas, Pregão n° 033/2012** (Processo Administrativo n° 31960/2011-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Academia ao Ar Livre, em Costa Azul e na localidade de Rocha Leão para atender aos municípios com idade igual ou superior a 15 anos

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **14/02/2012 às 10:30 horas, Pregão n° 034/2012** (Processo Administrativo n° 33882/2011-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Bom Dia e Rio das Ostras em Movimento para atender aos municípios maiores de 14 (quatorze) anos, no período noturno em locais públicos da cidade.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **14/02/2012 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços n° 021/2012** (Processo Administrativo n° 36136/2011-SEMOC), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (conjunto protetor antichoque, escudo,...) para atender às necessidades da Superintendência de Prevenção

a Segurança e a Ordem Pública.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **15/02/2012 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços n° 022/2012** (Processo Administrativo n° 33299/2011), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de impressoras (cartucho HP 56^a, cabeça de impressora,...), atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

· **Sala 06** – CPL I – no dia 17/02/2012 às 10:30 horas, Pregão n° 035/2012 (**Processo Administrativo n° 34497/2011-SEMED**), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (pneus) para serem utilizados nos ônibus do Programa Caminho da Escola – FNDE, que atende aos alunos da Rede Municipal.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ. Tel: (22) 2771-6407 / 2771-6404

Email: delco@riodasostras.rj.gov.br - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/pregao

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001//2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26934/2011
PREGÃO N° 014/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Brintex Comércio de Tecidos Ltda.

ASSINADO: 18/01/2012

OBJETO: Aquisição de rouparia (babador, toalha de banho, ...) para equipar as Creches Sociais e Abrigo Municipal

VALOR: R\$ 3.887,00

Programa de Trabalho N° 08.243.0123.2.579
Elemento de Despesa N° 3.3.90.30 - 0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho N° 0888/2011
Emitida em 29/12/2011
Valor R\$ 3.437,00

Programa de Trabalho N° 08.243.0124.2.584
Elemento de Despesa N° 3.3.90.30 - 0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho N° 889/2011
Emitida em 29/12/2011
Valor R\$ 450,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°123/2006, Art. 34 da Lei n° 11488/2007, Decreto Municipal n°060/2006 e Lei n° 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO N° 002//2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26934/2011
PREGÃO N° 014/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LM 174 Telecomunicações Ltda.

ASSINADO: 24/01/2012

OBJETO: Aquisição de rouparia (cobertor e lençol) para equipar as Creches Sociais e Abrigo Municipal
VALOR: R\$ 11.175,90

Programa de Trabalho N° 08.243.0123.2.579
Elemento de Despesa N° 3.3.90.30 - 0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho N° 0891/2011
Emitida em 29/12/2011
Valor R\$ 9.090,90

Programa de Trabalho N° 08.243.0124.2.584
Elemento de Despesa N° 3.3.90.30 - 0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho N° 0892/2011
Emitida em 29/12/2011
Valor R\$ 2.085,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°123/2006, Art. 34 da Lei n° 11488/2007, Decreto Municipal n°060/2006 e Lei n° 8666/93,

e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22072/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35474/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Yeshua Comércio e Serviços de Manutenção Predial Ltda.

ASSINADO: 27/01/2012

OBJETO: Fornecimento de material de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, óleo,...) para atender o Abrigo Municipal, Projeto Crescer Saudável, Projeto Vencendo Barreiras, Projeto Canguru, Projeto Começar de Novo, Projeto Feliz Idade, CREAS, Pérolas do Amanhã Brinquedoteca, Polo Rocha Leão, Projetos Sementes de Cantagalo, Projeto Flores do Campo e Eventos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 2.853,65

Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584
Elemento da Despesa: 33.90.30.00-01.04 (Royalties)
Nota de Empenho nº 881/2011
Emitida em 27/12/2011
Valor R\$ 2.102,25

Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
Elemento da Despesa: 33.90.30.00-01.04 (Royalties)
Nota de Empenho nº 882/2011
Emitida em 27/12/2011
Valor R\$ 680,50

Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586
Elemento da Despesa: 33.90.30.00-0243 (FNAS)
Nota de Empenho nº 883/2011
Emitida em 27/12/2011
Valor R\$ 70,90

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 886/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32216/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37100/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de papel ofício 1 e A4 (colorido) essencial as rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, bem como na realização de atividades com os alunos assistidos nas creches e projetos.

VALOR: R\$ 5.571,50
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580-33.90.30.00-0233 (FEAS)
EMIÇÃO: 29/12/2011

NOTA DE EMPENHO Nº 887/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32216/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37100/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de papel ofício 1 e A4 (colorido) essencial às rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, bem como na realização de atividades com os alunos assistidos nas creches e projetos.

VALOR: R\$ 5.571,50

DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586-33.90.30.00-0233 (FEAS)
EMIÇÃO: 29/12/2011

EDITAL

Considerando que para o bom funcionamento dos Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Bem Estar Social é preciso que estes tenham o número de servidores adequado;

Considerando o elevado número de processos com solicitação de isenção de IPTU e de isenção de taxa de ambulante, que são encaminhados à esta Secretaria nos primeiros meses do ano para que seja feita a avaliação social, por Assistente Social;

Considerando que há demanda reprimida de inclusão de novos beneficiários em projetos de distribuição de renda no início deste ano;

Considerando que existe demanda reprimida na resolução dos descumprimentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família, a fim de evitar a suspensão e o cancelamento do benefício, registrando no SICON/PBF, as informações das situações identificadas, o que só pode ser feito por Assistente Social;

Considerando o término de validade do V Concurso Público do Município de Rio das Ostras, não havendo, no momento possibilidade de admissão de candidatos aprovados para provimento do cargo de Assistente Social;

Considerando o Artigo 1º, inciso II, da Lei 0544/2001 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores, por tempo determinado, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na hipótese de atender a necessidades momentâneas no Quadro Permanente de Cargos;

Pelo presente **EDITAL**, nos termos do processo Administrativo nº. 3485/2012, o Município de Rio das Ostras, nos termos da Lei Municipal nº 0544/2001, c/c as Leis nºs 742/2003 e 1408/2009, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando ao preenchimento das vagas, no Município de Rio das Ostras, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, por um período de 06 (seis) meses ou até a homologação do VI Concurso Público, para o cargo de **Assistente Social-40h**.

Os interessados deverão se apresentar na Secretaria de Bem Estar Social, localizada à Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira, s/nº. – Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, no dia **31/01/2012**, das 8h às 17h, munidos do currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- 1) Diploma – Ensino Fundamental
- 2) Carteira de Identidade
- 3) CPF
- 4) Título de Eleitor e comprovante da última eleição
- 5) Comprovante de Residência
- 6) Certificado de Reservista

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2012.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1548/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37442/2011
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO Nº 23045/2011

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2011 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 063/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa

Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.
OBJETO: Aquisição de soro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 84.630,00

DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.04 (Royalties)

EMIÇÃO: 29/12/2011

NOTA DE EMPENHO Nº 1549/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37442/2011
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO Nº 23045/2011

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2011 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 063/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.

OBJETO: Aquisição de soro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 84.630,00

DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837-33.90.30-01.04 (Royalties)
EMIÇÃO: 29/12/2011

NOTA DE EMPENHO Nº 1560/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38932/2011
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO Nº 23715/2011

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2011 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 063/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 23.204,00

DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Participação Especial)

EMIÇÃO: 29/12/2011

NOTA DE EMPENHO Nº 1565/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38925/2011
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO Nº 23831/2011

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos preferencialmente genérico ou de referência, para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 14.669,60

DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50 (Participação Especial)

EMIÇÃO: 29/12/2011

NOTA DE EMPENHO Nº 1566/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38925/2011
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO Nº 23831/2011

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos preferencialmente genérico ou de referência, para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.355,00

DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.04 (Royalties)

EMIÇÃO: 29/12/2011

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21650/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2011 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Realização de exames complementares não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, ambulatorial e emergencial, e assistidos pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde.
COMPROMITENTE: Cardiologistas Associados LTDA
VALOR TOTAL R\$ 110.720,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 12; ECOCARDIOGRAMA; UND; 400; 104,30; 41.720,00
 18; HOLTER 24 HS; UND; 200; 87,00; 17.400,00
 20; MAPA; UND; 100; 86,00; 8.600,00
 29; TESTE ERGOMÉTRICO; UND; 500; 86,00; 43.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21650/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2011 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Realização de exames complementares não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, ambulatorial e emergencial, e assistidos pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde.
COMPROMITENTE: Centro de Medicina Nuclear da Guanabara LTDA
VALOR TOTAL R\$ 34.500,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 34; USG TRANSRETAL COM BIÓPSIA DE PRÓSTATA; UND; 100; 345,00; 34.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21650/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2011 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Realização de exames complementares não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, ambulatorial e emergencial, e assistidos pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde.
COMPROMITENTE: Cliged Macaé Clínica de Endoscopia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 900.565,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 1; ANGIOGRAFIA COM FLUORESCÊNCIA; UND; 500; 363,00; 181.500,00
 2; AUDIOMETRIA; UND; 500; 90,00; 45.000,00
 3; BERA COM SEDAÇÃO; UND; 20; 890,00; 17.800,00
 4; BERA SEM SEDAÇÃO; UND; 20; 255,00; 5.100,00
 5; CAMPIMETRIA; UND; 700; 154,00; 107.800,00
 7; COLONOSCOPIA; UND; 80; 722,00; 57.760,00
 8; COLONOSCOPIA CIRÚRGICO; UND; 30; 890,00; 26.700,00
 9; CURVA TENCIONAL; UND; 100; 110,00; 11.000,00
 11; ECOBIOMETRIA; UND; 90; 214,00; 19.260,00
 13; ENDOSCOPIA; UND; 200; 245,00; 49.000,00
 14; ENDOSCOPIA CIRÚRGICO; UND; 100; 502,00; 50.200,00
 15; ENDOSCOPIA INFANTIL; UND; 30; 626,00; 18.780,00

16; ENDOSCOPIA NASAL; UND; 100; 146,00; 14.600,00
 19; IMPEDANCIOMETRIA; UND; 500; 63,33; 31.665,00
 21; MAPEAMENTO DE RETINA; UND; 150; 70,00; 10.500,00
 22; MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA; UND; 100; 340,00; 34.000,00
 25; PAQUIMETRIA; UND; 250; 129,00; 32.250,00
 26; POLISSONOGRAMA RESPIRATÓRIA E NEUROLÓGIA; UND; 20; 775,00; 15.500,00
 27; RETINOGRAMA; UND; 250; 320,00; 80.000,00
 28; RETOSSIGMOIDOSCOPIA; UND; 20; 155,00; 3.100,00
 30; TESTE VESTIBULARES; UND; 100; 154,00; 15.400,00
 31; TONOMETRIA; UND; 150; 25,00; 3.750,00
 32; TOPOGRAFIA CORNEANA; UND; 150; 348,00; 52.200,00
 33; USG GLOBO OCULAR/ORBITA; UND; 20; 500,00; 10.000,00
 35; VECTOLETROCISTOGRAFIA; UND; 50; 154,00; 7.700,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13633/2009
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2009
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Imed de Teresópolis Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de implantes (órtese e prótese) para atender a demanda das cirurgias de urgência realizadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO).
VALOR: R\$ 234.443,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - 01.50 (Participação Especial)
NOTA DE EMPENHO: 1575/2011
EMITIDA EM: 29/12/2011
VALOR: R\$ 234.443,00

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 003/2012
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO Nº 23713/2011
PREGÃO Nº 043/2011 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (ventiladores de parede) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 9.681,50
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-01.04 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1568/2011
EMITIDA EM: 29/12/2011
VALOR: R\$ 1.366,80

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0054.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-01.04 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1569/2011
EMITIDA EM: 29/12/2011
VALOR: R\$ 911,20

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-01.04 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1570/2011
EMITIDA EM: 29/12/2011
VALOR: R\$ 5.011,60

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.816
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-01.04 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1571/2011
EMITIDA EM: 29/12/2011
VALOR: R\$ 113,90

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0108.2.395
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-01.04 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1572/2011
EMITIDA EM: 29/12/2011
VALOR: R\$ 113,90

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-01.04 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1573/2011
EMITIDA EM: 29/12/2011
VALOR: R\$ 1.139,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.2.151
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-01.04 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1574/2011
EMITIDA EM: 29/12/2011
VALOR: R\$ 1.025,10

ERRATA

(publicado no Jornal Oficial do Município nº 558, de 16/12/2011 à 22/12/2011)


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 276/2006



LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 276/2006

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

Secretaria de Urbanismo e Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Atenciosamente.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS

Processo Adm.	Auto de Infração Nº	Endereço do Imóvel	Autuado
02073/11	7178	Av. Principal, nº 385 – Qd. D Lt. 09 – Bosque da Areia	ADRIANA MARCIA BARBOSA DE LIMA
37282/11	7378	R. Q – Bloco 01 Aptº 24 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37284/11	7379	R. Q – Bloco 01 Aptº 31 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37327/11	7389	R. Q – Bloco 08 Aptº 22 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37328/11	7390	R. Q – Bloco 08 Aptº 24 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37329/11	7391	R. Q – Bloco 08 Aptº 31 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37330/11	7392	R. Q – Bloco 08 Aptº 33 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37332/11	7394	R. Q – Bloco 08 Aptº 32 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37333/11	7395	R. Q – Bloco 08 Aptº 34 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37334/11	7396	R. Q – Bloco 09 Aptº 11 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37335/11	7397	R. Q – Bloco 09 Aptº 13 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37336/11	7398	R. Q – Bloco 09 Aptº 12 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37337/11	7399	R. Q – Bloco 09 Aptº 14 – Maria Turri	AO OCUPANTE
37338/11	7400	R. Q – Bloco 09 Aptº 21 – Maria Turri	AO OCUPANTE
38899/11	8216	Rod. Amaral Peixoto, nº 3398 – Bosque da Praia	FRANCISCO SERGIO MARCILIO DA SILVA
38900/11	8215	R. Belo Horizonte – Qd. 02 Lt. 13 – Jardim Bela vista	MARIA DA CONCEIÇÃO R. MOTHÉ
38901/11	8214	Estrada Serramar KM 04 – Jardim Patricia	POSTO FAZENDA BOSQUE ENCANTADO LTDA
38902/11	8212	R. Alagoas – Qd. 07 Lt. 11 – Camping do Bosque	ALEXANDRE DE ALMEIDA ANTUNES
38903/11	8352	R. Niterói – Qd. 35 Lt. 13 – Jardim Marilea	ALAN LINHARES DA MOTA
38905/11	8188	R. Teresópolis – Qd. 33 Lt. 16 – Recreio	GEDILSON DA SILVA SANTOS
38906/11	8209	Rod. Amaral Peixoto, nº 3398 – Bosque da Praia	FRANCISCO SERGIO MARCILIO DA SILVA
38907/11	8211	R. Itaperuna, nº 339 – Jardim Mariléa	MARCELO PACHECO DE ANDRADE
38908/11	8210	R. Itaperuna – Qd. 23 Lt. 18 – Jardim Mariléa	LUIZ CARLOS DA COSTA
38913/11	8182	R. Teresópolis – Qd. 34 Lt. 17 – Recreio	IURI LIMA DE AMORIM
38914/11	8186	R. Rio de Janeiro, nº 283 casa 02 – Ouro Verde	AO PROPRIETÁRIO
38935/11	8185	R. Rio de Janeiro, nº 283 casa 03 – Ouro Verde	AO PROPRIETÁRIO
38936/11	8187	R. Rio de Janeiro, nº 201 casa 01 – Ouro Verde	AO PROPRIETÁRIO
Processo Adm.	Auto de Infração Nº	Endereço do Imóvel	Autuado
38937/11	8184	R. Cristal, nº 52 casa 01 – Ouro Verde	AO PROPRIETÁRIO
38938/11	8208	Rod. Amaral Peixoto, nº 3398 – Bosque da Praia	FRANCISCO SERGIO MARCILIO DA SILVA
38944/11	8207	Rod. Amaral Peixoto – Qd. 05 Lt. 95 – Bosque da Praia	JOHN KENNEDY
38946/11	8206	Rod. Amaral Peixoto, nº 4002 – Qd. 05 Lt. 94	JOHN KENNEDY
38948/11	8251	R. São Judas Tadeu – Qd. 29 Lt. 662 – Village Rio das Ostras	AO PROPRIETÁRIO
38949/11	7820	R. Rio Bonito – Qd. 36 Lt. J – Recreio	MARCELO VIANA MACHADO
38951/11	7611	R. dos Crisântemos – Lt. 49 – Itatiaia II	AO PROPRIETÁRIO
38953/11	7610	R. Acerbal Pinto Malheiros – Qd. D Lt. 07 – Mariléa Chacara	ROSANE COSTA MACHADO
38954/11	7948	R. Guimarães Rosa – Qd. 47 Lt. 06 – Enseada das Gaivotas	SANCLER BRANDÃO DE OLIVEIRA
38955/11	7947	Av. Rodrigues de Mello – Qd. F Lt. 21 – Praia Mar	RICHARD DOUGLAS GAMA DA SILVA
38956/11	7946	R. Aurélio Buarque de Holanda – Qd. 62 Lt. 03 – Enseada das Gaivotas	RODRIGO VALENTE DE SÁ

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 2405/11, **NOTIFICA** o(a) Sr(a). **proprietário/responsável** pela obra situada à **Rua/Avenida Santa Catarina - Qd. 91 Lt. 23/25 – Cidade Praiana** - Rio das Ostras, a apresentar defesa nos termos da **Notificação nº 10823**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 12 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 3747/11, **NOTIFICA** o(a) Sr(a). **Rogério Maciel de Oliveira**, proprietário/responsável pela obra situada à **Rua/Avenida Ivan Lins - Qd. 69 Lt. 10 – Enseada das Gaivotas** - Rio das Ostras, a apresentar defesa nos termos da **Notificação nº 10769**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 12 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 27519/10, **NOTIFICA** o(a) Sr(a). **proprietário/responsável** pela obra situada à **Estada da Praia - Qd. Aparecida Lt. 34 – Mar do Norte** - Rio das Ostras, a apresentar defesa nos termos da **Notificação nº 11009**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 12 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 27524/10, **NOTIFICA** o(a) Sr(a). **proprietário/responsável** pela obra

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Luiz Eduardo Ribeiro Carneiro**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 42 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11130** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Luiz Souza Júnior**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 14 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11160** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Manasses da Silva Mendes**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 39 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11123** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Marcia Soares Banhara**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 21 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11167** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Marco Aurélio Simões Schmidt**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 11 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11156** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Mateus Fragoso Teixeira**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 12 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11157** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Maurício de Oliveira Campos**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 29 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11175** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Osmar Natale Malvezzi**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 25 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11171** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2012

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 36246/2010, **NOTIFICA** o(a) Sr(a)., **Palmira Ivone Carneiro R. da Rocha**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 260 casa 20 – Condomínio Riviera Del Mar I – Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, a apresentar nos termos da **Notificação nº 11166** projeto aprovado e habite-se da construção, bem como apresentar cópia da respectiva averbação no Cartório de Registro Imobiliário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Urbanismo e Obras

**Secretaria de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**

**EXTRATO DE TERMO
DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

Em cumprimento ao Artigo 3º da Resolução CMMA n.º 001/2009, a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, VEM TORNAR PÚBLICO o Extrato de Termos de Compromisso Ambiental (TCA), referente a empresas em processo de Licença Ambiental.

TCA N.º 002/12

PARTE: PLIMSOLL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.233.547/0001-81

DATA: 18/01/2012

OBJETO: Licenciamento Ambiental

Rio das Ostras, 23 de janeiro de 2012.

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LUIZ RODRIGO ALESSI**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0043**, com validade até 17 de janeiro de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação residencial unifamiliar, Lote nº 03, Quadra A3 – Loteamento Alphaville, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 561/2012).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RAFAEL MARIANO DA SILVA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0042**, com validade até 16 de janeiro de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação não residencial ou comercial, na Rodovia Amaral Peixoto, Lote nº 107-A, Quadra 01 – Loteamento Balneário das Garças, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 26984/2011).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GIOVANNI DA SILVA ZAROR**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0041**, com validade até 16 de janeiro de 2017, e autoriza a mesma a realizar construção de agrupamento de edificações multifamiliar, na Rua José Pereira Câmara, Lote nº 14, Quadra 02 – Loteamento Casa Grande, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 33776/2011).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0044**, com validade até 19 de janeiro de 2017, e autoriza a mesma a realizar a

Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2011 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS

DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS. COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	01/12/2011	R\$ 485,77
FEAS	2	01/12/2011	R\$ 41.940,00
SIMPLES NACIONAL	1	02/12/2011	R\$ 6.152,64
PAB VARIÁVEL	1	02/12/2011	R\$ 13.832,72
PNAT	2	02/12/2011	R\$ 5.976,65
MERENDA	5	02/12/2011	R\$ 111.630,00
PFVSA	2	02/12/2011	R\$ 23.382,52
SIMPLES NACIONAL	1	06/12/2011	R\$17.410,82
SIMPLES NACIONAL	1	06/12/2011	R\$ 669,08
FUNDEB	3	06/12/2011	R\$ 388.778,01
SIMPLES NACIONAL	1	07/12/2011	R\$ 649,34
SIMPLES NACIONAL	1	08/11/2011	R\$ 6.089,75
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	08/12/2011	R\$ 17.382,24
FPM/FPE	1	08/12/2011	R\$ 589,65
FPE/FPM	3	08/12/2011	R\$ 24.731,50
SIMPLES NACIONAL	1	09/12/2011	R\$ 677,43
FUNDEB	3	09/12/2011	R\$ 220.496,34
FPE/FPM	4	09/12/2011	R\$ 2.214.087,56
SIMPLES NACIONAL	1	12/12/2011	R\$ 2.498,02
SERV. AMBULATORIAIS/FAE	2	12/12/2011	R\$ 25.999,78
IGDBF	1	12/12/2011	R\$ 7.028,15
SIMPLES NACIONAL	1	13/12/2011	R\$ 10.303,91
FUNDEB	4	13/12/2011	R\$ 692.681,55
ITR	1	13/12/2011	R\$ 3.702,60
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	13/12/2011	R\$ 41.064,35
SIMPLES NACIONAL	1	14/12/2011	R\$ 2.961,40
PAB	1	14/12/2011	R\$ 158.514,00
CIP	1	14/12/2011	R\$ 3.100,00
SIMPLES NACIONAL	1	15/12/2011	2.281,98
PFMC 2 (PISO FIXO MÉDIA COMPLEX .2)	1	15/12/2011	R\$ 10.300,00
PAB VARIÁVEL – PROG. AG. COM. DE SÚDE -PACS	1	15/12/2011	R\$ 21.750,00
PFMC 3	1	15/12/2011	R\$ 2.200,00
PBV II	1	16/12/2011	R\$ 1.000,00
SERV. AMBULATORIAL/FAE	3	19/12/2011	R\$ 431.679,39
ROYALTIES	3	19/12/2011	R\$ 14.735.919,84
PAB VARIÁVEL – PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	1	19/12/2011	R\$ 23.250,00
PAB VARIÁVEL – PROG. AG. COM. DE FAMÍLIA - PSF	1	19/12/2011	R\$ 33.500,00
SIMPLES NACIONAL	1	20/12/2011	R\$ 40.166,44
FUNDEB	6	20/12/2011	R\$ 1.210.2525,68
ROYALTIES ESTADO	1	20/12/2011	R\$ 343.314,97
FPE/FPM	2	20/12/2011	R\$ 686.778,06
SIMPLES NACIONAL	1	21/12/2011	R\$ 12.827,84
FUNDEB	1	21/12/2011	R\$ 64,97
PTMC	1	21/12/2011	R\$ 547,35
PFMC 2 (PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. 2)	1	21/12/2011	10.300,00
PFMC 3	1	21/12/2011	2.200,00
SIMPLES NACIONAL	1	22/12/2011	58.698,15
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	22/12/2011	R\$ 478.480,63
SIMPLES NACIONAL	1	23/12/2011	R\$ 64.104,62
PBF	1	26/12/2011	R\$ 15.300,00
SIMPLES NACIONAL	1	26/12/2011	R\$ 24.560,70
SIMPLES NACIONAL	1	27/12/2011	R\$ 797,86
FUNDEB	3	27/12/2011	R\$ 600.543,38
SIMPLES NACIONAL	1	28/12/2011	R\$ 34.641,60
PAB VARIÁVEL	1	28/12/2011	R\$ 13.832,72
SIMPLES NACIONAL	1	29/12/2011	R\$ 772,49
FUNDEB	5	29/12/2011	R\$ 113.744,45
ITR	1	29/12/2011	R\$ 6,44
ICMS DESONERAÇÃO	1	29/12/2011	R\$ 24.898,89
FEX	1	29/12/2011	R\$ 81.664,87
FPE/FPM	1	29/12/2011	R\$671.490,30
SIMPLES NACIONAL	1	30/12/2011	R\$ 3.962,80
TOTAL			R\$ 23.798.649,29

implantação ou ampliação de dutos para lançamento de cabos (rede de iluminação pública), na Orla do Bosque da Praia – Loteamento Bosque da Praia, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 1587/2012).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0045**, com validade até 17 de janeiro de 2017, e autoriza a mesma a realizar a implantação de área de recreação pública (praça), na Rua Niterói esquina com Rua Albacora – Loteamento Jardim Mariléa, município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 1585/2012).

Procuradoria Geral

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 438/2006, de 05 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A.

Para os devidos efeitos legais, o servidor **SR. BRUNO LOPES QUINTAN**, Motorista, matrícula nº. 9603-2, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4792/2011, que sobre ela incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2012.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO

Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 438/2006, de 05 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A.

Para os devidos efeitos legais, o servidor **SR. MARCELO CARLOS DE CASTRO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1918-6, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21902/2010, que sobre ela incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2012.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO

Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo

Secretaria de Ordem Pública e Controle Urbano

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN),

seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Ordem Pública e Controle Urbano.

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
2MRO/000289/2011	Fernando Sergio M. de Albuquerque	000417/2011	K30012931	KEF5685	ACOLHIDO
2MRO/000870/2011	Mauro César Oliveira da Silva	001255/2011	K30124772	GWZ5415	NÃO ACOLHIDO
2MRO/000871/2011	Lorena Suisso Madeira	001256/2011	K30030595	MRK0802	NÃO ACOLHIDO
2MRO/000950/2011	Michele Calixto Melo	001359/2011	K30017443	KYQ2930	NÃO ACOLHIDO
2MRO/000953/2011	Marcia Maria Avelino Dantas	001363/2011	K30034234	LPS2646	NÃO ACOLHIDO
2MRO/000975/2011	Wallace de Menezes Da Cruz	001397/2011	K30030258	LKI5019	NÃO ACOLHIDO
2MRO/000991/2011	Pericles Alvares da Costa	001421/2011	K30126473	LKY2774	ACOLHIDO
2MRO/001005/2011	Alexsandro Costa dos Santos	001441/2011	K30020730	KXP5371	ACOLHIDO
2MRO/001008/2011	Alexsandro Costa dos Santos	001445/2011	K30121392	KXP5371	ACOLHIDO
2MRO/001037/2011	Robson Pinto Manhaes	001492/2011	K30030295	KV D5386	ACOLHIDO
2MRO/001042/2011	Silvio Fangel Tardin Cordeiro	001499/2011	K30126629	KND0500	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001043/2011	José Renato Rocha Peres	001505/2011	K30127441	LAV4201	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001046/2011	Henrique Pinheiro Rodrigues	001511/2011	K30030857	KWF1508	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001047/2011	Edinaldo Rodrigues Araujo	001512/2011	K30028411	KMX0521	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001048/2011	Diogo Motta de Medeiros	001513/2011	K30032030	LPU4004	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001049/2011	Diogo Motta de Medeiros	001514/2011	K30021864	LPU4004	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001050/2011	Diogo Motta de Medeiros	001515/2011	K30028112	LPU4004	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001052/2011	Luiz Henrique da Silva Ramiro	001518/2011	K30027211	KXH4241	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001053/2011	Katia Regina Nocchi Lopes	001519/2011	K30033219	KY S2101	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001055/2011	Luciana Teixeira Seguro	001521/2011	K30016354	LNK3119	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001057/2011	Georgia Chueri B. da Silva	001523/2011	K30026520	KPM8235	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001058/2011	Valdir Cardoso	001524/2011	K30032119	DDX9047	ACOLHIDO
2MRO/001060/2011	Andre de Souza Gorgulho	001526/2011	K30033193	KZY1127	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001061/2011	Douglas de Andrade Tavares	001535/2011	K30034945	KVM1242	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001062/2011	Douglas de Andrade Tavares	001534/2011	K30034048	KVM1242	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001064/2011	Alexsandro da Silva Batista	001530/2011	K30029384	KVQ1602	ACOLHIDO
2MRO/001065/2011	José Luiz Pinheiro de Mattos	001531/2011	K30031423	KWO1424	ACOLHIDO
2MRO/001066/2011	Alexandre Souza Pereira	001538/2011	K30028996	KT04093	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001067/2011	Alexandre Souza Pereira	001539/2011	K30017999	KT04093	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001069/2011	Roberto Motta Dos Santos	001542/2011	K30033540	LSV1317	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001070/2011	Paulo Roberto Bastos	001070/2011	K30019144	DLC4752	ACOLHIDO
2MRO/001071/2011	Alcimar Marchon Dames	001545/2011	K30034939	LIE9340	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001072/2011	Laerson Porfirio da Silva	001546/2011	K30029300	LP2608	ACOLHIDO
2MRO/001073/2011	Jaqueline Mateus de Moura	001547/2011	K30123848	KOC2446	ACOLHIDO
2MRO/001074/2011	Francisco G. Carvalho	001548/2011	K30016779	CML1996	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001076/2011	Roberto Andrade da Silva	001551/2011	K30123985	KNL4465	ACOLHIDO
2MRO/001077/2011	Landri Siqueira dos Santos	001553/2011	K30125657	LSF1923	ACOLHIDO
2MRO/001078/2011	Ana Rita Leme Pellegrini	001554/2011	K30006791	KYR5299	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001079/2011	Ana Rita Leme Pellegrini	001555/2011	K30032490	KYR5299	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001080/2011	Geralda da Silva	001556/2011	K30034751	LQV2692	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001081/2011	Rosilene Pereira Nepomuceno	001558/2011	K30031755	LNW4731	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001082/2011	Luiz Carlos Neves da Silva	001559/2011	K30126206	AMW9588	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001083/2011	Luiz Carlos Neves da Silva	001560/2011	K30126207	AMW9588	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001084/2011	Bruno Camera Castro Perisse	001561/2011	K30031010	LUV5951	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001085/2011	Euzenio Marcos da Silva	001562/2011	K30125513	KNR1025	ACOLHIDO
2MRO/001087/2011	Rosa Maria de Souza	001564/2011	K30122192	HAY8656	ACOLHIDO
2MRO/001090/2011	Wellington Geraldo Peixoto	001572/2011	K30128107	LPQ1062	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001091/2011	Wellington Geraldo Peixoto	001573/2011	K30128108	LPQ1062	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001092/2011	Wellington Geraldo Peixoto	001574/2011	K30128109	LPQ1062	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001094/2011	Celso Lopes da Silva Filho	001578/2011	K30021822	LSP3429	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001095/2011	Celso Lopes da Silva Filho	001577/2011	K30017880	LSP3429	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001097/2011	Carlos Roberto da Silva Cunha	001579/2011	K30023610	KV14211	ACOLHIDO
2MRO/001098/2011	Linandro Pinheiro	001581/2011	K30124252	LAH9293	ACOLHIDO
2MRO/001101/2011	Antonio Francisco G. Fontes	001592/2011	K30035481	LPH9807	ACOLHIDO
2MRO/001102/2011	Mariana Rosa da Silva Barbosa	001593/2011	K30034894	LPQ1872	ACOLHIDO
2MRO/001103/2011	Sergio Williancoelho Galvão	001594/2011	K30013794	LNFI850	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001105/2011	Ronaldo Cezar da Silva	001597/2011	K30124975	LOU0781	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001107/2011	Douglas Mendel da Silva	001600/2011	K30031837	MRH4286	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001108/2011	Douglas Mendel da Silva	001601/2011	K30027780	MRH4286	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001109/2011	Douglas Mendel da Silva	001602/2011	K30027781	MRH4286	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001111/2011	Herbert Barreto Porto	001604/2011	K30028116	LQK0901	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001112/2011	Laelson Ribeiro Mota	001606/2011	K30025685	LLH7205	ACOLHIDO
2MRO/001113/2011	Tiago Carvalhal B de Souza	001607/2011	K30034580	MQA5410	ACOLHIDO
2MRO/001114/2011	Maurice Eskinasi	001608/2011	K30126584	LPH8356	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001116/2011	Isabela de Souza Baptista	001610/2011	K30127577	KQJ5881	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001117/2011	Telma Teixeira da Franca	001611/2011	K30026053	LKV9635	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001118/2011	Jessica de Melo Souza	001614/2011	K30029134	KYK5195	ACOLHIDO
2MRO/001119/2011	Jorge Martins Adegas	001615/2011	K30125591	LQR0027	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001121/2011	Jorge Martins Adegas	001626/2011	K30125592	LQR0027	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001122/2011	Jorge Martins Adegas	001618/2011	K30125593	LQR0027	ACOLHIDO
2MRO/001123/2011	Roberto Magalhães Bizarro	001619/2011	K30033107	LPX5458	ACOLHIDO
2MRO/001124/2011	Robson Carlos dos Reis	001622/2011	K30027038	LLC3185	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001125/2011	Robson Carlos dos Reis	001623/2011	K30027037	LLC3185	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001127/2011	Fernando S. M. de Albuquerque	001630/2011	K30033623	KEF5685	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001131/2011	Armando Copio da Costa Alves	001634/2011	K30032071	LPS8690	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001133/2011	Sebastião Pedro da Silva	001636/2011	K30022984	HMS5370	NÃO ACOLHIDO
2MRO/001135/2011	Fernando Rosa de Jesus	001638/2011	K30031817	HDZ4759	ACOLHIDO
2MRO/001136/2011	Jesus Pereira Nunes	001639/2011	K30033345	GNX8319	ACOLHIDO
E12/316984/2011	Maria do Carmo R. Barboza	001502/2011	K30033722	LPQ6303	ACOLHIDO
E12/701565/2011	Kleliam Leila M. de O. Gomez	001501/2011	K30124039	LPQ8318	NÃO ACOLHIDO

Rio das Ostras, 16 de Janeiro de 2012

SÉRGIO ALVES PINTO

Secretário Municipal de Ordem Pública e Controle Urbano

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 04/2012

Comitê de Análise e Seleção de Acervos

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores RIZIA DIAS GIDALTE, bibliotecária - matrícula 020, EDNA BORGES SILVA, encarregada - matrícula 073, TELMO LÚCIO FERREIRA, auxiliar administrativo - matrícula 014, ALINE SANTOS DE SOUSA, agente administrativo - matrícula 095 e EDILAMAR PERES FERREIRA, supervisora de unidades - matrícula 012 para comporem o COMITÊ DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ACERVOS, da Fundação Biblioteca Nacional, para escolha e aquisição de livros por parte das Bibliotecas Públicas Estaduais, Municipais, Comunitárias, Rurais e Pontos de Leitura, inscritos no Cadastro Nacional de bibliotecas do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), junto aos pontos de venda constantes do Cadastro Nacional de Livros e pontos de venda devidamente selecionados pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - nº 03/2011.

Este comitê tem como atribuição analisar, avaliar e selecionar os livros mais adequados às necessidades da biblioteca pública de Rio das Ostras, devendo ser compostos, preferencialmente, por obras de diferentes gêneros literários, de forma a proporcionar aos leitores o panorama da literatura brasileira e estrangeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2012.

Gabinete da presidente, 23 de janeiro de 2012.

SELMA ALVES DA ROCHA

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 005/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 02/01/2012, a servidora **Norma de Agostinho Maia**, matrícula nº 064, do Cargo de **Diretor Administrativo**, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02/01/2012, a servidora **Norma de Agostinho Maia**, matrícula nº 064, do Cargo de **Diretor da Cia Municipal de Teatro**, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 02/01/2012, a servidora **Lilia Cristina Miranda Rodrigues Fonseca**, matrícula 087, para exercer o Cargo de **Diretor administrativo**, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 26 de janeiro de 2012.

SELMA ALVES DA ROCHA

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 338/2011

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e **LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA.**

OBJETO: REALIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE CURTA METRAGEM DA MEMÓRIA DO AUTO DE NATAL (2011) DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ATRAVÉS DE FILMAGEM DO EVENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.426,18 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Nº DE EMPENHO: 378, 379, 380 e 381/2011.

P. T.: 13.392.0077.2.788; 13.122.0001.2.151; 13.391.0079.2.794; 13.392.0077.2.793.
N. D.: 3390.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente Comissão Permanente Licitação

SELMA ALVES ROCHA

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL DE INGRESSO PARA OS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO. SELEÇÃO 2012

1. Das Inscrições:

Data: 25, 26, 27 e 30 de Janeiro de 2012.

Local: Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, Praça José Pereira Câmara, S/N, Centro, Rio das Ostras.

Horário: 09:00 h às 20:00 h

Documentos necessários para a inscrição:

a) Documento de Identidade original;

2. Das Provas de Seleção

Todos os inscritos deverão comparecer ao Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro entre os dias **02, 03 e 06 de fevereiro de 2012**, para fazer suas provas de seleção.

ATENÇÃO: O Candidato deverá observar no seu cartão de inscrição o dia, o horário e a sala a qual fará sua prova de seleção.

3. Da Seleção:

Os candidatos inscritos serão classificados por uma prova de seleção. Os quais obtiverem nota 7 (sete) no mínimo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Candidato deverá observar no ANEXO I o número de vagas e a idade mínima para o ingresso em cada curso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será reservado o total de 10 (dez) por cento das vagas para o programa de Inclusão Social para pessoas com necessidade especial.

4. Do Curso Técnico:

Para o ingresso no Curso Técnico o aluno deverá ter 16

anos, estar cursando o ensino médio ou tê-lo terminado, mediante documento comprobatório; após cumprir no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro o período preparatório ou Curso Básico.

5. Normas da LDB:

O máximo permitido de faltas é de 25% do total de 800 horas e 200 dias eletivos.

As escolas componentes do Centro de Formação são, conforme a LDB, profissionalizantes, cujo escopo é a competência do mercado de trabalho nas habilidades propostas: música dança e teatro. Portanto, trata-se de uma opção oferecida pelo Município de Rio das Ostras, regida pela Lei e os critérios estabelecidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura e o Conselho Estadual de Educação. Qualquer outro propósito (saúde, predileção familiar) não interfere nos objetivos pedagógico-profissionalizantes do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro.

6. Da Documentação para matrícula

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) 02 fotos (3 X 4);

d) Comprovante de Residência;

e) Declaração de Escolaridade;

f) Carteira de Identidade;

g) CPF;

h) Atestado Médico (para as habilitações de Dança e Teatro).

Obs.: os itens f e g serão documentos dos responsáveis caso o aluno seja menor de idade.

7. Calendário de matrícula

Música - 10 de fevereiro de 2012

Dança - 09 de fevereiro de 2012

Teatro - 13 de fevereiro de 2012

Das 09:00 h às 20:00 h, na Secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro.

8. Das Transferências:

Especificamente para os cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação.

O aluno será examinado por uma prova em sua habilidade específica, conforme o histórico escolar e o documento de transferência apresentado.

SELMA ALVES ROCHA

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I				
VAGAS PARA MÚSICA 2012				
CURSO BÁSICO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL DE VAGAS
PIANO	6 (10,11 E 12 ANOS)		4 (A PARTIR DE 16 ANOS)	10
SAXOFONE		4 (A PARTIR DE 13 ANOS)	4 (A PARTIR DE 16 ANOS)	8
VIOLINO	4 (10,11 E 12 ANOS)	4 (A PARTIR DE 13 ANOS)	4 (A PARTIR DE 16 ANOS)	12
BAIXO	4 (10,11 E 12 ANOS)	4 (10,11 E 12 ANOS)	4 (A PARTIR DE 16 ANOS)	16
FLAUTA DOCE	5 (10,11 E 12 ANOS)	5 (10,11 E 12 ANOS)		10
FLAUTA TRANSVERSAL		6 (12 ANOS)		6
SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL	30 (9 ANOS)	30 (9 ANOS)		60
ITENS AVALIATIVOS PARA INGRESSO AO CURSO BÁSICO:				
1. TESTE DE APTIDÃO MUSICAL 2. ENTREVISTA				
CURSO TÉCNICO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
CANTO			1 (CANDIDATO CURSANDO O ENSINO MÉDIO)	1
VIOLÃO			1 (CANDIDATO CURSANDO O ENSINO MÉDIO)	1
FLAUTA TRANSVERSAL			1 (CANDIDATO CURSANDO O ENSINO MÉDIO)	1
PIANO			1 (CANDIDATO CURSANDO O ENSINO MÉDIO)	1
VIOLINO			1 (CANDIDATO CURSANDO O ENSINO MÉDIO)	1
BAIXO			1 (CANDIDATO CURSANDO O ENSINO MÉDIO)	1
GUIARRA			1 (CANDIDATO CURSANDO O ENSINO MÉDIO)	1
ITENS AVALIATIVOS PARA INGRESSO AO CURSO TÉCNICO:				
1. PROVA ESCRITA - Conhecimento de teoria musical 2. PROVA PRÁTICA - Ditado, Solfejo e execução ao instrumento com banca examinadora. solicitar no ato da inscrição os conteúdos do instrumento escolhido. 3. ENTREVISTA				
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA MÚSICA				129
VAGAS PARA BALET 2012				
CURSO BÁSICO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL DE VAGAS
	20 (A PARTIR DE 8 ANOS)	20 (A PARTIR DE 8 ANOS)		40
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA BALET				
VAGAS PARA TEATRO 2012				
CURSO BÁSICO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL DE VAGAS
	20 (8,9,10 ANOS)	20 (8,9,10 ANOS)	80 (A PARTIR DE 16 ANOS)	120
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA TEATRO				120

Administração Vinculada



PORTARIA 001/2012

O Presidente do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 957/2005.

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO VASCONCELOS ROSA**, matrícula 027, Gestor Financeiro, para responder interinamente pelo Departamento de Controle Interno deste Órgão, no período de **30/01/2012 a 28/02/2012**, por motivo de Férias da servidora **MÁRCIA ARCANJO PEREIRA**, matrícula 026, Assessora daquele departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2012.

MARIO ALVES BAIÃO FILHO
Presidente do OstrasPrev

PORTARIA N° 002/2012

Promoção Vertical de Servidor

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 73, III da Lei nº 957/2005 e; Considerando o disposto no art. 12 e seguintes,

da Lei nº 1620/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Permanente do Instituto de Previdência do Município de Rio das Ostras – OstrasPrev, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus; Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos;

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na promoção vertical, o servidor **MÁRIO BRAGA MESQUITA**, Técnico em Contabilidade, mat. 043, no nível 4 (quatro), conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1620/2011, processo administrativo nº 016/2012/OstrasPrev.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de janeiro de 2012

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Presidente do OstrasPrev

CONVOCAÇÃO PARARECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Fevereiro/2012

O **OstrasPrev**, antigo IPASRO, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de fevereiro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal poderá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência,

de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ipasro@ipasro.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **29/02/2012**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Antonio Teixeira de Carvalho
Elizabeth Ferreira
Gilda Guedes Caetano
Haydee Fernandes Pereira
Lourdes Martins Ventura
Maria das Graças Silva Ferreira Fezenaro
Maria Irene da Silva Peixoto
Marlene Silva Lopes
Mônica de Mello Mattos
Neide Ledugéria de Sant'anna Barbosa
Patrícia Ribeiro de Lima
Raimundo Lustosa de Souza
Regina Cordeiro Constantino da Silva
Ricardo Constante Bartelega Martins
Terezinha Marins de Brito
Zelita de Souza de Oliveira

PENSIONISTAS

Anna Maria da Rocha Marques
Anna Philomena Palermo de Mello
José Alencar Jorge David (responsável: Jane Martins Jorge)
Maria da Conceição Barbosa de Paula
Tamara Tâmara de Souza (responsável: Laura Tâmara Luiz)
Rio das Ostras, 26 janeiro de 2012

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2011 até Dez/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.280,9	0,0	6.280,9
Pessoal Ativo	6.280,9	0,0	6.280,9
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	6.280,9	0,0	6.280,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			584.483,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			1,07 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			35.069,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			33.315,6

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

ORLANDO FERREIRA NETO
Vice Presidente

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE
1º secretário

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
2º secretário

ORMILDO TOLEDO
Diretor Controle Interno

MÔNICA SILVA MELO BARBOSA
Chefe de Depto Tesouraria

MELVELITO FARIAS MEDEIROS
Diretor Depto Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar	0,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	-	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	-
		<i>Para Câmara Municipal</i>	-
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Consignações - RPPS	-
Conta Movimento	-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	-
Contas Vinculadas	-	Restos a Pagar Processados	-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	-	Do Exercício	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Demais Disponibilidades Financeiras	-	Credores Diversos	-
		Serviços da Dívida	-
		Precatórios Não Pagos	-
		Emitidos até 04/05/2000	-
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	-
		Demais Serviços da Dívida	-
		Demais Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Nota :

¹-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
TOTAL	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Exercícios Anteriores	Do Exercício			
00 . ORDINÁRIOS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
01 . Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
02 . Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
03 . Royalties - Lei 9478/97	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
04 . Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
05 . SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
08 . Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
09 . Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
10 . DIRETAM. ARRECADADO	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
11 . Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
12 . Convênios	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
13 . Convênios Saúde	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
14 . Convênios Educação	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
15 . Transferências do FUNDEB	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
16 . SUS	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
17 . FNAS	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
18 . Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
19 . REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
20 . Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
21 . CONSORCIO SAÚDE	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
22 . Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
28 . Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
29 . Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
30 . Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
31 . Operações de Crédito Externas	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
97 . CONSERV. AMBIENTAL	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
98 . Diversas - recursos vinculados	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
99 . Diversas - recursos não vinculados	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	

Nota :

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	6.280,9	1,07 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	35.069,0	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.315,6	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

ORLANDO FERREIRA NETO

Vice Presidente

ORMILDO TOLEDO

Diretor Controle Interno

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

1º secretário

MÔNICA SILVA MELO BARBOSA

Chefe de Depto Tesouraria

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

2º secretário

MELVELITO FARIAS MEDEIROS

Diretor Depto Contabilidade

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 26/01/2012 09:28h

Anexo VIII do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.188,6	63.318,4	40.413,3	32.564,8	77.840,2	35.279,5	42.874,0	90.558,2	41.408,8	41.452,8	73.587,7	41.031,1	612.518,0	541.997,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.203,3	4.190,0	8.530,2	4.891,5	4.621,4	4.259,7	6.201,1	5.062,1	5.015,5	5.125,2	4.982,5	5.645,3	61.747,8	50.941,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	175,1	760,9	4.099,5	1.008,7	452,1	306,4	507,8	601,7	738,2	691,8	743,0	497,5	10.582,7	6.858,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.847,4	1.573,6	2.185,0	2.055,3	2.100,8	2.183,4	2.350,9	2.317,4	2.164,0	2.284,6	2.072,9	2.488,4	25.623,7	21.537,3
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	567,4	966,0	935,2	909,5	1.144,1	897,6	2.435,0	1.065,9	1.088,6	1.179,1	943,6	939,6	13.071,6	11.188,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	313,8	656,8	732,2	578,3	599,4	622,5	807,1	825,9	746,1	743,9	993,7	1.456,3	8.876,0	7.311,8
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	299,6	232,7	578,3	339,7	325,0	249,8	300,3	271,2	278,6	225,8	229,3	263,5	3.593,8	4.045,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	566,5	594,9	584,1	592,7	598,7	593,2	591,1	593,1	636,2	648,7	681,5	1.290,2	7.968,9	11.916,6
RECEITA PATRIMONIAL	1.417,4	2.276,7	3.498,9	2.300,0	3.793,2	2.132,1	2.871,7	7.043,1	3.773,4	3.647,4	4.584,9	2.906,7	40.245,5	29.040,2
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	239,0	237,4	224,7	224,6	180,1	237,0	245,3	247,8	352,9	92,1	382,7	523,5	3.187,0	2.792,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.199,1	55.306,0	26.519,1	23.984,5	68.003,0	27.440,1	26.502,5	70.962,9	25.352,1	25.539,8	62.353,8	29.280,0	487.442,9	442.129,9
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.277,0	2.453,1	1.601,5	2.122,7	2.436,4	2.199,1	1.870,7	1.929,6	1.540,5	2.024,9	2.139,4	3.597,7	26.192,6	22.981,4
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9	24,9
Cota-Parte do ITR	0,1	0,1	0,0	3,2	0,2	0,1	0,1	0,4	49,6	9,2	4,8	3,7	71,5	141,1
Cota-Parte do ICMS (100%)	6.345,2	4.695,5	5.863,6	5.017,6	5.892,5	5.466,2	5.084,5	5.620,8	5.571,4	5.267,6	6.016,9	5.816,5	66.657,9	62.407,4
Cota-Parte do IPVA	1.057,5	1.085,7	948,5	472,5	604,5	418,1	319,4	270,5	237,3	195,5	191,5	191,5	5.999,6	4.631,3
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	181,5	180,6	120,4	159,3	150,8	273,5	13,0	168,8	141,8	184,2	218,1	206,7	1.996,5	1.285,1
Transferências do FUNDEB	3.538,5	3.004,1	3.444,8	2.878,4	3.375,3	3.009,5	2.805,9	3.060,9	2.930,4	2.897,0	3.256,9	3.226,6	37.428,3	37.585,4
Outras Transferências Correntes	12.774,4	43.862,0	14.516,0	13.305,7	55.518,4	16.048,7	16.384,0	59.889,0	14.856,4	14.936,5	50.501,3	16.205,3	328.797,7	312.843,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	563,3	713,4	1.056,9	571,5	643,8	617,4	6.462,3	6.629,2	6.278,8	6.401,6	6.023,3	1.385,4	31.925,9	5.176,8
DEDUÇÕES (II)	2.535,0	2.274,1	2.289,0	2.146,5	2.411,6	2.403,1	2.049,9	2.194,1	2.110,1	2.189,4	2.395,8	3.034,8	28.033,4	23.828,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	557,1	585,5	576,6	585,7	589,0	587,2	585,1	590,7	588,7	642,5	676,0	1.280,3	7.844,4	7.001,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,0	0,7	0,7	1,5	0,7	0,7	1,5	9,3	7,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.977,2	1.687,9	1.711,7	1.560,1	1.821,9	1.676,3	1.462,5	1.602,7	1.513,1	1.541,1	1.719,1	1.746,9	20.020,5	16.820,3
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	139,6	1,6	0,0	6,8	5,1	0,0	6,1	159,2	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	29.653,6	61.044,3	38.124,3	30.418,3	75.428,6	32.876,4	40.824,1	88.364,1	39.298,7	39.263,4	71.191,9	37.996,3	584.484,6	518.169,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 584.483.684,27

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 25/01/2012 15:50h

OSTRAS FOLIA

**NO CAMPING
COSTAZUL**

Dia 03/02 às 23h



CPM 22

Dia 04/02 às 23h



LEANDRO SAPUCAHY

Dia 05/02 às 22h



JUNIOR SALGADO